

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 15 / 05 / 2015
Pág. 84 Col. 4ª
Conferido Ana Lúcia de O. Sousa
RF. 100.823 - SGP-12

À Comissão de EDUC
Em 15 / 05 / 2015
Ana Lúcia de Oliveira Sousa
RF. 100.823

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e
Esportes
Em 15/05/15 às 14h00
RF. 100.823

Ao Vereador / A Vereadora
Elsen Gabriel
Para relatar.
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 18.05.2015
Presidente
Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º artigo 63 do RI

Segue ☒ juntado ☒ nesta data
Documento ☒ e papel de informação
Rubricado ☒ sob folha 93
Em 30/06/2015
João Carlos de Oliveira
Técnico Administrativo
RF. 11339



93
Folha nº 01-74 do prop. de 20 14
João Carlos das Chaves
Técnico Administrativo

PAR

**PARECER N° 1057/2015 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SOBRE O PROJETO DE LEI N° 74/2014.**

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Edir Sales, dispõe sobre a criação do Mausoléu da Guarda Civil Metropolitana, e dá outras providências.

O projeto em tela cria o Mausoléu da Guarda Civil Metropolitana do Município de São Paulo, espaço destinado ao sepultamento e/ou alojamento de restos mortais de servidores dos quadros da Guarda Civil Metropolitana da cidade de São Paulo, quando mortos em serviço ou não, caso seja essa a opção dos familiares. O mausoléu proposto deverá ser implementado no Cemitério Municipal da Vila Formosa, podendo também ser implantados outros mausoléus da Guarda Civil Metropolitana nos demais cemitérios municipais de acordo com a conveniência e necessidade de demandas apresentadas.

Para aqueles familiares de GCM falecido em serviço ou não que optarem pelo sepultamento de seu ente no mausoléu que se propõe, ficarão isentos das despesas de transporte, caixão, flores, ornamentos, taxas, impostos e demais serviços decorrentes ao processo de enterro, bem como demais custos da Funerária Municipal.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de **legalidade**.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer **favorável**.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência entende que a propositura é meritória e deve prosperar eis que trata-se de uma homenagem que a municipalidade passa a fazer à corporação da Guarda Civil Metropolitana ao instituir um espaço específico para a mesma em cemitério municipal, podendo ser adotado em necrópoles de outras regiões da cidade, e promovendo a isenção de taxas envolvidas no processo de enterro e outros custos dos serviços funerários. Em se tratando de pessoas que se dedicam exclusivamente aos cuidados relacionados à segurança pública dos paulistanos, a homenagem desvela-se justa e em acordo com o interesse público ao propiciar um mínimo conforto aos familiares destes servidores públicos municipais em derradeiro momento de perda de ente querido.

Em face ao exposto, entende-se que a propositura é meritória e deve prosperar, portanto **favorável**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em

24/06/2015

CLAUDINHO DE SOUZA

REIS
Presidente

MARQUITO

ELISEU GABRIEL - Relator

QUITO FORMIGA

KAMIA

TONINHO VESPOLI

CECE - ard

PL 74/2014

RELCOM
1096/2015

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 26 / 06 / 2015
página 95 coluna 2
Conteúdo:

João Carlos Dias Chaves
Técnico Administrativo
RF 11336

A Comissão de Finanças e
Orçamento

Em 20 / 06 / 2015

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
7 / 7 / 15 às 17 h 04

João Carlos Dias Chaves
Técnico Administrativo
RF 11336

Danillo Nunes da Silva
Técnico Administrativo
RF 11.313

Ao Vereador / A Vereadora

Assinatura

Para relatar,
Sefia da Comissão de Finanças e Orçamento

Em 7 / 7 / 15

Presidente

OBS: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 2º art. 66 da Lei 91.

Segue — juntado —, nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado — sob folha(s)
nº 94 e 95 Em 26 / 08 / 15
Vinícius Moreira do Nascimento
RF. 11.261 - SGP 12



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 94 do
Processo nº 01-74/14
Vinícius Moreira do Nascimento
RF. 11.261-5GP-12

Senhor Presidente:

Solicito de V. Exa. as providências cabíveis a fim de que o Poder Executivo responda aos seguintes quesitos sobre o Projeto de Lei nº 74/2014:

1º) Qual a estimativa do impacto orçamentário-financeiro do pretendido pela propositura?

2º) Qual é a opinião do Executivo sobre a matéria?

CÓPIA

Ver. Aurélio Nomura, em
Relator

14/08/15

Senhor Presidente:

Encaminho-lhe para as devidas providências.

Ver. José Police Neto, em
Presidente da Comissão
de Finanças e Orçamento

14/08/15

Autorizo o encaminhamento nos termos do artigo 68 do Regimento Interno.

Ver. Antonio Donato, em
Presidente

24/08/15



Folha nº 95
Processo nº 01-74114
Vinícius Moreira do Nascimento
RF. 11.261 - SGP-12

São Paulo, 20 de agosto de 2015.

Ofício SGP-12 nº 437/2015

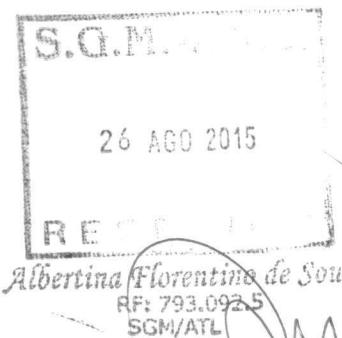
Senhor Prefeito,

CÓPIA

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Finanças e Orçamento, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, § 2º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Excelência pedido de informações sobre o Projeto de Lei nº 74/2014, de autoria da Vereadora Edir Sales, *dispõe sobre a criação do mausoléu da Guarda Civil Metropolitana, e dá outras providências.*

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO DONATO
Presidente



Anexos: cópia do requerimento citado, do texto do projeto e de sua justificativa.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Fernando Haddad
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seguem, juntados nesta data Papel para Informação Documento rubricados sob
Folhas de nºs 96/115 em 21.12.15

Danillo Nunes da Silva
Técnico Administrativo
RF. 11.313



Prefeitura do Município de São Paulo fls. 105

São Paulo, 17 de dezembro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 638/15 - c
Ref.: OF. SGP-12 nº 437/2015

Folha	96
Proc. Nº	11-44 12014
Danillo Nunes da Silva	
RF. 11313	

DOCREC
1044/2015

Senhor Presidente

Em atendimento ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Finanças e Orçamento constante do ofício em epígrafe, relativo ao Projeto de Lei nº 74/14, de autoria da Vereadora Edir Sales, que objetiva dispor sobre a criação do Mausoléu da Guarda Civil Metropolitana, encaminho a essa Presidência cópia das manifestações exaradas pelas Secretarias Municipais de Serviços e de Segurança Urbana.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

FRANCISCO MACENA DA SILVA
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO DONATO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/LMS/icgs
Resp 74-14

À Comissão de:

F. Fairbanks

21/12/2015

Jader Augusto Pimenta
Supervisor - SGP. 22
RF 10.860

RECEBIDO

Comissão de Finanças e Orçamento

Em 27/12/15 às 17:45 RF 11.313

Danillo Nunes da Silva
Técnico Administrativo
RF 11.313



Folha	97
Proc. N°	07-7412014
Danillo Nunes da Silva	
RF. 11313	

Papel para informação rubricado como folha nº 11 do
Processo nº 2015-0.225.703-0 em 21/09/2015

À
FM-3
Sr. Diretor

CÓPIA

EDUARDO CARLOS M. GARCIA
Diretor Div. de Reg. e Controle
de Concessões - FM 33

Em atendimento a solicitação de fls. 19 “verso”, retornamos os autos a Vossa Senhoria para delinear as seguintes considerações:

Trata-se o presente de Projeto de Lei nº 74/2014 de autoria da nobre Vereadora Edir Sales, “que dispõe sobre a criação do Mausoléu da Guarda Civil Metropolitana no âmbito do Município de São Paulo”, com proposta de instalação no Cemitério Vila Formosa.

Neste prisma, quanto ao seu mérito, haja vista a relevância dos serviços prestados pela honrosa Guarda Civil Metropolitana em nosso município, indubitavelmente, somos favoráveis pela instalação do referido Mausoléu, objetivando as solenes homenagens e preservação da história dos heróis que tombaram no cumprimento de seu dever ou em sua decorrência.

Entretanto, tendo em vista que o Cemitério Vila Formosa possui características de Cemitério Jardim, portanto, não podendo ser edificado nada acima do nível do solo, pois somente há quadras gerais “terra” para sepultamento pelo período de 3 (três) anos, tornando prejudicado o objeto da pretensão legislativa.

Oportuno consignar, em complemento as informações de fls. 09, que por meio do processo nº 2010-0.063.229-2, a Guarda Civil Metropolitana demonstrou interesse na concessão do terreno nº 01 localizado no triângulo E do Cemitério Araçá, tanto por fatores históricos

Proc. N° 07-14118 fls. 108

Danillo Nunes da Silva
RF: 11.313

2015-0.225.703-0

EDUARDO CARLOS M. GARCIA
Diretor Div. de Reg. e Controle
de Concessões



CÓPIA

quanto pela edificação e adornos existentes no local (concedido anteriormente à extinta Guarda Civil do Estado de São Paulo), com metragem de 5,00 m x 3,50 m, totalizando a área de 17,50 m².

Outrossim, informamos que no respectivo túmulo encontram-se ainda sepultados os corpos de ex-combatentes da extinta Guarda Civil, que deverão ser exumados e transladados, objetivando nova outorga de concessão, cujo procedimento será providenciado pela Polícia Militar do Estado de São Paulo por força do Decreto-Lei nº 217, de 8 de abril de 1970, que dispõe a constituição da corporação, integrada por elementos da Força Pública do Estado e da Guarda Civil de São Paulo.

Em derradeiras tratativas, o Serviço Funerário do Município de São Paulo solicitou as providências necessárias à Polícia Militar do Estado de São Paulo por meio dos Ofícios n.ºs 734/FM-S/2014 e 003/FM-S/2015.

São Paulo, 21 de setembro de 2015.

Eduardo C. Magliarelli Garcia
Diretor de Registro e Controle de Concessões

Folha	99	fls. 109
Proc. N°	07-74	12014
Danillo Nunes da Silva		
RF. 1.313		



SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE CEMITÉRIOS
FM - 03

Papel para informação, rubricado como folha n.º 13.

Processo n.º 2015.0.225.703-0 21/09/2015 (a)

Alexandro R. Pinho
RF: 1887/1
A.C.P.P.

À

FM-S

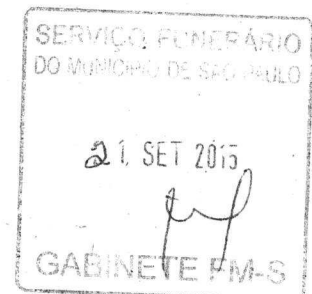
Senhor Chefe de Gabinete:

CÓPIA

Retornamos o presente a vossa senhoria para
prosseguimento com a devida manifestação de folhas 11 e 12 do presente.

São Paulo, 21 de setembro de 2015.

[Assinatura]
OG DÓRIA
Diretor de Departamento de Cemitérios- FM-03
Substituto





Folha 100 fls. 110
 Proc. N° 01-74/2014
 Danilo Nunes da Silva
 RF: 11.313

FLS 14

Do Processo 2015-0.225.703-0 – ATL III - 21/09/15 (a)

Silvana Rigoli
 RE. 2784/1
 FMS

Interessado: ATL III – Secretaria Municipal de Governo

Assunto: PL 01-00074/2014 – Criação de Mausoléu da Guarda Civil Metropolitana.

CÓPIA

SES-AJ

Dra. Elaine,

Atendendo ao pedido formulado às fls. 08v, retornamos o presente a Vossa Senhoria, com a manifestação do Senhor Diretor do Departamento Técnico de Cemitérios, desta Autarquia, para conhecimento e o devido prosseguimento.

21/09/15

Fulvio Giannella Junior
FULVIO GIANNELLA JUNIOR

Chefe de Gabinete

FM -S

SES-AJ

Entrada: 22/09/15
 Horário: 14h49 Ass: B
 Saída: 23/09/15

Sr.

Folha	707	fls. 111
Proc. N°	07.74	2014
Danillo Nunes da Silva		
RF. 17.313		



Folha de informação n° 15

Processo n° 2015-0.225.703-0

em 23/09/2015 (a) _____

INTERESSADA: Secretaria do Governo Municipal

ASSUNTO: Projeto de Lei n° 01-00074/2014 – autoria do Vereador Edir Sales

CÓPIA

SES-G

Senhor Chefe de Gabinete,

Trata-se de solicitação de análise e manifestação, feito por SGM-ATL à esta Pata, acerca do Projeto de Lei n° 01-00074/2014, que dispõe sobre a *criação do Mausoléu da Guarda Civil Metropolitana, e da outras providências.*

Devido à matéria em questão, o Serviço Funerário do Município de São Paulo manifestou-se, às fls. 10 a 14. Em seu parecer, o Diretor de Registro e Controle de Concessões, manifestou, em síntese que o *Cemitério Vila Formosa possui características de Cemitério Jardim, portanto, não podendo ser edificado nada acima do nível do solo, pois somente há quadras gerais 'terra' para sepultamento pelo período de 3 (três) anos, tornando prejudicado o objeto da pretensão legislativa.*

Ainda, em complemento, informou que por meio do processo n° 2010-0.063.229-2, a *Guarda Civil Metropolitana demonstrou interesse na concessão do terreno n° 01 localizado no triângulo E do Cemitério Araçá, tanto por fatores históricos quanto pela edificação e adornos existentes no local (concedido anteriormente à extinta Guarda Civil do Estado de São Paulo), com metragem de 5,0 m x 2.50 m, totalizando a área de 17,50 m2.*

Tendo em vista o posicionamento do Serviço Funerário, resta por prejudicado o item questionado na fl. 03, quanto à estimativa do impacto orçamentário-financeiro.

Desta feita, concordamos integralmente com a manifestação da autarquia e, em face do exposto, manifestamo-nos contrariamente ao Projeto de Lei apresentado, sugerindo seu encaminhado a Secretaria do Governo Municipal

Folha	102	fls. 112
Proc. N°	07-74	1014
Danillo Nunes da Silva		
RF. 11/313		



Folha de informação n° 16

Processo n° 2015-0.225.703-0

em 23/09/2015 (a) _____

– SGM-ATL, para prosseguimento, conforme solicitado às fls. 07 do presente expediente.

São Paulo, 23 de setembro de 2015.

CÓPIA

ELAINE CRISTINA DE SOUZA ROCHA

Assessoria Jurídica – SES

OAB/SP n° 218.992

De acordo.

LILIAN DA CUNHA SOARES SIMONI

Assessora Jurídica Chefe

Procuradora do Município

Secretaria Municipal de Serviços

Folha	103	fls. 113
Proc. N°	07-74/2014	
Danillo Nunes da Silva		
RF. 11.313		



Folha de informação n° 7

Processo n° 2015-0.225.703-0

em 23/09/2015 (a) _____

INTERESSADA: Secretaria do Governo Municipal.

ASSUNTO: Projeto de Lei n° 01-00074/2014 – autoria do Vereador Edir Sales

SGM-ATL

CÓPIA

Senhora Assessora Especial,

Restituo o presente a Vossa Senhoria com a manifestação do Serviço Funerário do Município de São Paulo, pela competência, opinando pelo veto do Projeto de Lei em referência e com lastro no que esta Secretaria se posiciona contrariamente ao seu prosseguimento.

São Paulo, 23 de setembro de 2015.


ROBERTO RAIMUNDO DE AQUINO
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Serviços



CÓPIA

2015-0.225.703.0

Danillo Nunes da Silva

[Handwritten signatures and notes]



//destaque

Guarda Civil Metropolitana recebe Mausoléu para seus heróis

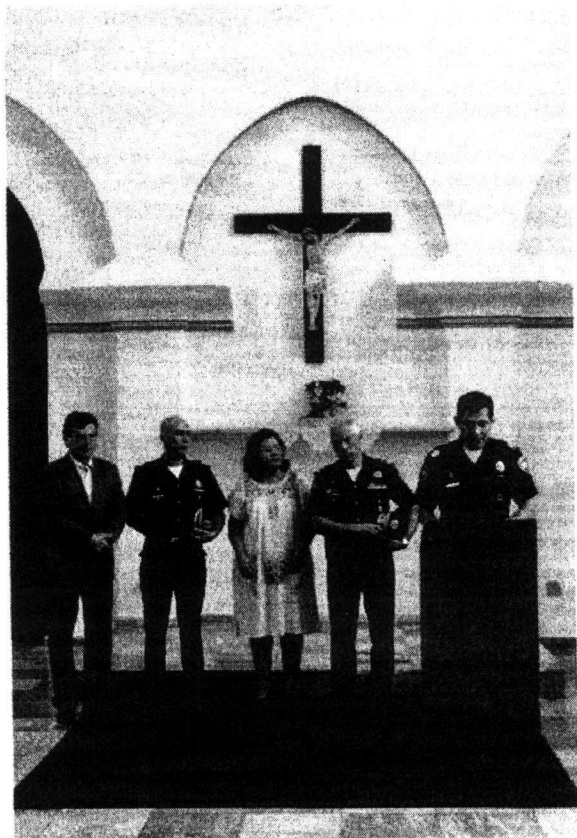


A partir de agora, Guardas Cíveis Metropolitanos que falecerem em decorrência de ato de serviço poderão ser sepultados no Mausoléu da GCM, no cemitério do Araçá.

A assinatura do termo de cessão que concede o terreno do Mausoléu por prazo indeterminado ocorreu na manhã desta quarta-feira, 28/10, na capela do cemitério do Araçá, localizado na Avenida Doutor Arnaldo, no bairro Cerqueira César.



Os esforços para essa importante conquista foram iniciados há 15 anos e contaram com a participação de diversos integrantes da corporação. Os Inspectores de Divisão Aldo, Barbosa e Altair, do Centro de Formação, do Subcomando e Inspetoria Regional Penha, respectivamente, bem como o Subinspetor Agripino, da Inspetoria Regional Consolação/Pacaembu foram lembrados como alguns dos grandes responsáveis pelo sucesso do projeto.



CÓPIA

2015.0.225, 003. DF. 11313, 21

Danillo Nunes da Silva



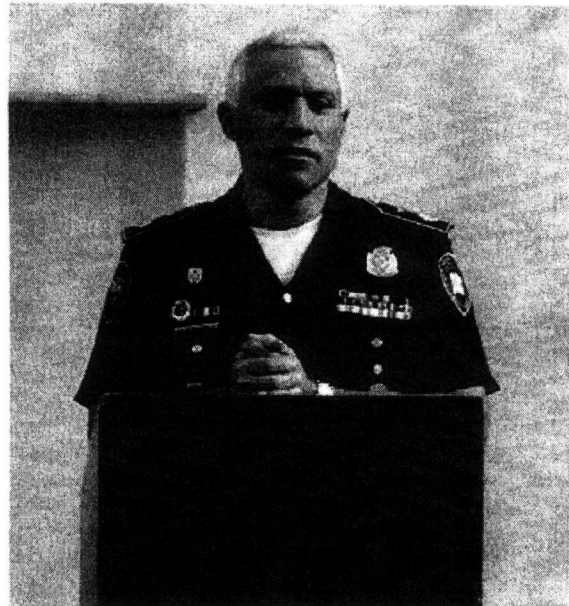
Para a superintendente do Serviço Funerário, Lúcia Salles França Pinto, “essa é uma justa homenagem e reconhecimento que a cidade faz à GCM. A partir de agora, vocês poderão transformar momentos de tristeza em momentos de memória. Enquanto as pessoas que perderem suas vidas estiverem vivas nós, elas jamais morrerão”, afirmou a superintendente.



A cessão do terreno para o Mausoléu da GCM também representa um importante reconhecimento dos órgãos apoiados pela instituição. Segundo o secretário municipal de Serviços, Simão Pedro, a presença da GCM nos vinte e dois cemitérios da cidade, além da parceria muito próxima entre Secretaria de Serviços e Guarda Civil Metropolitana garante que a cidade receba serviços cada vez mais de qualidade.



A importância de um local de reconhecimento e homenagens para homens e mulheres que entregam suas vidas pela causa pública também mereceu destaque do comandante geral da GCM, Inspetor de Divisão Gilson Menezes. “Quando um Guarda Civil Metropolitano perde sua vida defendendo a cidade de São Paulo, sua família precisa saber e saberá o respeito que o município tem por esse profissional e por sua corporação”, afirmou o comandante Menezes.



O Mausoléu da Guarda Civil Metropolitana conta com estrutura para receber vinte corpos e sessenta despojos mortais.

//equipe
Assessoria de Imprensa SMSU
Assessoria Marcia Vinicius e Ivonete Pereira
Estagiários Hemyllie Oliveira, Thamara Prado e Renan Santos
Adm Marlene Colla | Fotografia Gutty e Ulisses | Design Philippe Souza



Folha 106
Proc. N° 07-74 1204
Danillo Nunes da Silva
RF 11.313

Do Processo nº 2015-0.225.703-0 em/...../.....

Folha de informação nº 22

(a).....
Angela D'Ambrosio de Souza

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Segurança Urbana / Guarda Civil Metropolitana – GCM.

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 74/14, de autoria do Legislativo, e objetiva a criação de Mausoléu da GCM.

SMSU/CGAB
Senhor Chefe de Gabinete,

CÓPIA

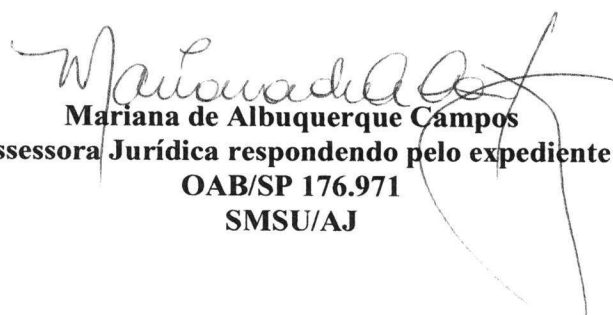
Trata-se de Projeto de Lei nº 74/14, de autoria da Vereadora Edir Sales, que dispõe sobre a criação de Mausoléu da Guarda Civil Metropolitana, e dá outras providências, o qual é encaminhado a esta Pasta para análise e manifestação.

Como bem apontado pela manifestação do Senhor Diretor de Registro e Controle de Concessões, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, de fls. 11 e 12, a GCM buscou, através do PA nº 2010-0.063.229-2, a concessão do terreno nº 01, localizado no triângulo E do Cemitério do Araçá para a instalação do Mausoléu da GCM, o que se concretizou no último dia 28 de outubro, conforme notícia ora juntada.

Assim, opina-se contrariamente ao Projeto de Lei apresentado e sugere-se seu encaminhamento à Secretaria de Governo Municipal – SGM – ATL para prosseguimento.

À consideração de Vossa Senhoria.

São Paulo, 04 de novembro de 2015.


Mariana de Albuquerque Campos
Assessora Jurídica respondendo pelo expediente
OAB/SP 176.971
SMSU/AJ

MAC



Folha	70	fls.	117
Proc. N°	07-74		1204
Danillo Nunes da Silva			
RF. 41.313			

Folha de informação nº 23

Do Processo nº 2015.0.225.703-0

em 04, 11, 15 (a) [assinatura]

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Segurança Urbana/GCM

Matia Ishii Maciel Leão
RF: 713.541.6.01
SMSU

CÓPIA

SGM/ATL
Senhora Assessora Especial,

Conforme manifestado pela assessoria jurídica, o Mausoléu da Guarda Civil foi inaugurado no Cemitério do Araçá. Dessa forma, o projeto de Lei merece adequações. Quanto ao disposto no seu artigo 4º é razoável compreender que a o sepultamento somente se dê com autorização expressa do familiar responsável.

No que se refere ao art. 5º, ressalto que a proposta de redação encontra-se em consonância com os anseios da Instituição.

Atenciosamente,

São Paulo, 04 de novembro de 2015.

LEANDRO BRASIL CHAVES
Procurador do Município
CHEFE DE GABINETE - SMSU



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Proc. N° 07274 fls. 118

Danillo Nunes da Silva
RF. 11313

Folha de informação nº 02

Do processo nº 2015-0.225.703-0 em 16/11/2015 (a)

Danubia Rodrigues dos Santos

SGM/ATL
RP 725.194

Interessado:

Câmara Municipal de São Paulo

Assunto:

Pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Finanças e Orçamento, referente ao Projeto de Lei nº 74/14, de autoria do Legislativo, que objetiva dispor sobre a criação do Mausoléu da Guarda Civil Metropolitana.

CÓPIA

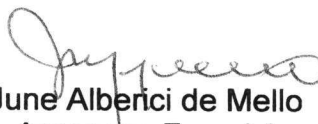
SES (60 23 10 001)

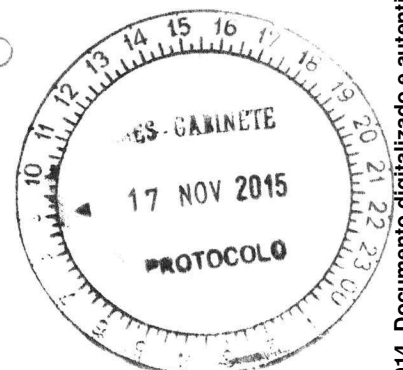
Senhor Chefe de Gabinete

Não obstante as manifestações dessa Secretaria às fls. 11/17, reencaminho o presente solicitando pronunciamento específico a respeito da viabilidade jurídica da disposição contida no parágrafo único do artigo 3º do projeto de lei (fl. 4) – isenção das despesas de funeral –, esclarecendo, ainda, qual o impacto financeiro dela resultante, caso a propositura venha a ser convertida em lei.

Pendendo de resposta o ofício da Câmara Municipal, enfatizo ser necessário o retorno destes autos até o próximo dia 3 de dezembro.

São Paulo, 12 de novembro de 2015.


June Alberici de Mello
Assessora Especial
Gabinete do Prefeito
SGM/ATL-CHEFIA
OAB/SP 25.767



JAM/MTGS/drs
SES PL 74-14 13.11



Serviço Funerário do Município de São Paulo
Balanço Patrimonial de Dezembro / 2014

022119
Exercício: 2014
Anexo 14 - Lei 4.320/64

Ativo		Passivo	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
	23.145.457,94		24.827.202,34
DISPONÍVEL	13.353.076,79	RESTOS A PAGAR	11.064.035,34
BANCOS	395.973,28	DEPÓSITOS DIVERSOS	31.497,15
BANCOS, CONTAS ESPECIAIS	69.132,05	CREDORES DIVERSOS, PARTICULARES	257.004,21
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	12.887.971,46	CREDORES DIVERSOS, PÚBLICOS	13.474.665,64
REALIZÁVEL	9.792.381,15		
DEPÓSITOS A REALIZAR	8.323.100,48		
DEVEDORES DIVERSOS, PARTICULARES	1.453.873,49		
CHEQUES NÃO COMPENS./ EM TRÂNSITO	15.407,18		
ATIVO PERMANENTE	56.075.304,60	PASSIVO PERMANENTE	162.033.675,23
BENS MÓVEIS	12.731.683,25	DIVERSOS	162.033.675,23
BENS IMÓVEIS	16.372,77	ENCARGOS DECORR. DE PRECAT. JUDICIAIS	162.033.675,23
DÍVIDA ATIVA A COBRAR	5.278.701,56		
VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA	5.278.701,56		
AÇÕES E OUTROS VALORES	210.850,46		
ALMOXARIFADO	4.451.480,20		
DIVERSOS VALORES A RECEBER	33.386.216,36		
SALDO PATRIMONIAL	107.640.115,03	SALDO PATRIMONIAL	
PASSIVO REAL A DESCOBERTO	107.640.115,03		
ATIVO COMPENSADO	85.748.856,28	PASSIVO COMPENSADO	85.748.856,28
DEVEDORES POR VALORES	12.000,00	VALORES EM PODER DE TERCEIROS	12.000,00
VALORES DE TERCEIROS	1.885.559,28	CREDORES POR VALORES EM N/PODER	1.885.559,28
DIVERSOS	83.851.297,00	DIVERSOS	83.851.297,00
TOTAL DO ATIVO	272.609.733,85	TOTAL DO PASSIVO	272.609.733,85

WILZA MONTE VERDE

DIRETORA DIV. TEC. CONTABILIDADE - FM - 23

RUTH CANDIDA DE L. GUASTALLE

DIRETORA DEPTO. ADM. E FINANÇAS - FM - 2

LUCIA SALLES FRANÇA PINTO

SUPERINTENDENTE - FM - S

Anezia Macerda de Souza Silva
CRC 1SP146148/O-8
Seção Téc. Contabilidade
Contadora Chefe



SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
DIVISÃO TÉCNICA DE CONTABILIDADE

Papel de informação rubricado como fls. nº 29 do processo nº 2015.0.225.703-0 em 30/11/15

Carmen Tenta da Costa
RF. 2.174 - S. F. M. S. P.
Div. Téc. de Contabilidade

Folha	170
Proc. Nº	07-74 1274
Danillo Nunes da Silva	
RF. 11.313	

À
FM-2
Sra. Diretora

CÓPIA

Ref.: PL. 74/14 – Ver. Edir Sales – Dispõe sobre criação de Mausoléu da Guarda Civil Metropolitana.

Retornamos o presente informando que esta Autarquia se encontra em situação deficitária, conforme demonstramos no Balanço Patrimonial, às fls. nº 28, impossibilitando de atender ao contido às fls. nº 04.

São Paulo, 30 de novembro de 2015.

Wilza Monte Verde

Wilza Monte Verde
Divisão Técnica de Contabilidade
Diretora



Processo nº 2015-0.225.703-0



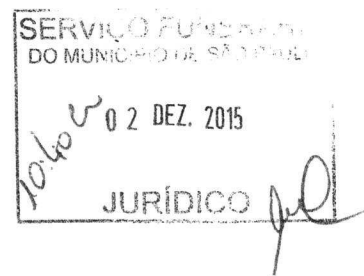
À
Assessoria Jurídica
Senhora Assessora Chefe

CÓPIA

Com as informações das áreas técnicas deste Departamento Técnico de Administração e Finanças, acerca dos itens de nossa competência, encaminhamos o presente a Vossa Senhoria, em atendimento a determinação da Chefia de Gabinete às fls. 26 *in fine*.

São Paulo, 01 de dezembro de 2015.

RUTH CANDIDA DE LIMA GUASTALLE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Proc. N° 01274 fls. 122
Danillo Nunes da Silva
RF. 11.313



Fls. 31

Do Processo nº 2015-0.225.703-0.....02/12/15.....(a).....

À

FM-S

Sr. Chefe de Gabinete

CÓPIA

Silvio Simplicio Lima
RF. 30592

Conforme manifestação da Divisão Técnica de Contabilidade às fls. 29, fica demonstrada a inviabilidade da isenção prevista no parágrafo único do art. 3º do Projeto de Lei tratado no presente.

São Paulo, 02 de dezembro de 2015.


CASSIA MIASHIRO

ASSESSORIA JURÍDICA/SFMSP



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SERVIÇO FUNERÁRIO

Folha 173
Proc. N° 07-74 / 2014 f/s. 123
Danillo Nunes da Silva
RF. 11313

Papel para informação rubricado como folha nº 32
Do Processo 2015-0.225.703-, em 03 / 12 / 15, (a) Silvana Rigoli
RF. 27841
FMS

Secretaria Municipal de Serviços
Senhor Chefe de Gabinete

CÓPIA

Após ciência deste Gabinete e diante do
exposto pelos setores de competência desta Autarquia,
encaminhamos o presente para prosseguimento e demais
providências que se fizerem necessárias.

São Paulo, 03 de dezembro de 2015.


FULVIO GIANNELLA JUNIOR
CHEFE DE GABINETE



/rmb

GABINETE
RECEBIDOS
02/12/15 15:46



Folha 174 fls. 124
Proc. N° 07-74 18011
Danillo Nunes da Silva
RF. 11.313

Fls.33

Do Processo nº 2015-0.225.703-0

- em 07/12/2015 (a) *Ana Regina de Luna*
808.075
SES - GAB

CÓPIA

SES - AJ

Senhora Procuradora Chefe de Assessoria

Retornamos o presente com a manifestação de FMS, para o devido prosseguimento e o que mais couber.

SES-G em, 07/12/2015

[Handwritten signature]
ROBERTO RAIMUNDO DE AQUINO
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Serviços

SES-AJ
07 / 12 / 15
18h
08 / 12 / 15

Pro. Elaine

sf.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SERVIÇOS

Folha	175	fls. 125
Proc. N°	07-74	125
Danillo Nunes da Silva RF. 41/313		

Do processo nº 2015-0.225.703-0 Em 08/12/2015

Folha de Informação nº 34

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Serviços
ASSUNTO : Solicitação de Informações

Rita Rejane X E Silva
Chefe de Seção II / SES-A.J.
R.F. 696.827-9

SGM/ATL - CHEFIA

CÓPIA

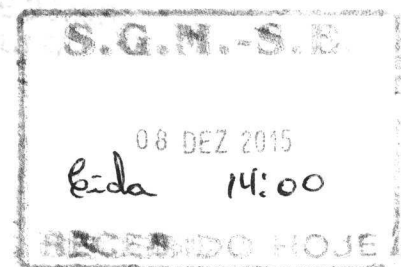
Senhora Assessora Especial,

Em atendimento à solicitação de fls. 24, encaminhamos a Vossa Senhoria as informações prestadas por AMLURB às fls. 26 a 32.

Sendo o que nos cumpria para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 08 de dezembro de 2015

ELAINE CRISTINA DE SOUZA ROCHA
Assessora Jurídica – SES-AJ
OAB/SP nº 218.992



Redistribuído ao Vereador Ricardo Nunes
 para relatar.
 Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
 Em 10 / 06 / 2016
[Assinatura]
 Presidente

* SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
 termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 02 / 01 / 17

Vome _____

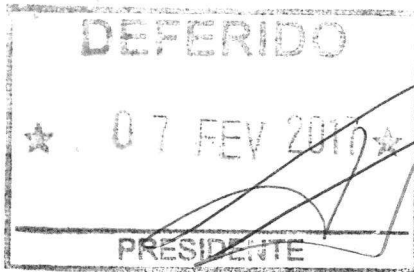
RF. [Assinatura] SGP-12
 Carmen Cristina Malavazzi
 RF 11.197 - SGP.12

117471

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
 SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL
 Proc. encerrado com (115) fls
 Arquivado em 02/01/2017
 O Func.º [Assinatura]
 Renê G. Barreto
 RF 11.009

Segue(m) juntado(s), nesta data,
 documento(s) rubricado(s) sob
 nº 160.117 e folha de informação
 sob nº 110 10/02/17

[Assinatura]
 FERNANDA FERNANDES TARTAGLIA
 Técnico Administrativo
 RF. 11.467



São Paulo, 01 de fevereiro de 2017.

À
SPG – Secretária Geral Parlamentar
A/C Sr. Breno

RDS
43/2017

Prezado Secretário,

Por meio desta solicito sua inestimável atenção no sentido de proceder às providências necessárias a fim de requerer o desarquivamento das proposições de autoria da vereadora Edir Sales, nos termos do **§2º do art. 275 do Regimento Interno** com a volta à tramitação regimental dos autos de proposições legislativas conforme planilha anexa.

Sem mais, deixo meus sinceros cumprimentos.

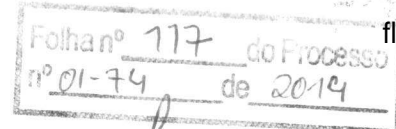
Atenciosamente,

JOSÉ POLICE NETO
Vereador
Líder do PSD

EDIR SALES
Vereadora
Vice-presidente



Viaduto Jacareí, 100 – 10º andar – Sala 1014 – São Paulo/SP



Fernanda
FERNANDA FERNANDES TAKITANI
Técnico Administrativo
RF. 11.467



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DA VICE-PRESIDENCIA
VEREADORA EDIR SALES

Projetos de Lei da Vereadora Edir Sales para desarquivamento:

PR 2/2015 ✓	PL 258/2014 ✓	PL 600/2016 ✓
PDL 66/2016 ✓	PL 306/2014 ✓	PL 605/2016 ✓
PL 204/2011 ✓	PL 24/2015 ✓	PL 606/2016 ✓
PL 381/2011 ✓	PL 367/2015 ✓	PL 607/2016 ✓
PL 183/2012 ✓	PL 474/2015 ✓	PL 608/2016 ✓
PL 273/2012 ✓	PL 546/2015 ✓	
PL 274/2012 ✓	PL 569/2015 ✓	
PL 77/2013 ✓	PL 706/2015 ✓	
PL 93/2013 ✓	PL 13/2016 ✓	
PL 133/2013 ✓	PL 16/2016 ✓	
PL 283/2013 ✓	PL 105/2016 ✓	
PL 351/2013 ✓	PL 195/2016 ✓	
PL 414/2013 ✓	PL 266/2016 ✓	
PL 74/2014 ✓	PL 280/2016 ✓	
PL 75/2014 ✓	PL 351/2016 ✓	
PL 81/2014 ✓	PL 544/2016 ✓	



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

do processo nº 01-74 de 20 14, 10 / 02 / 2017 (a)

Papel para informação, rubricado como folha nº 118

Fernanda
FERNANDA FERNANDES TAKITANI
Técnico Administrativo
RF. 11.467

À SGP.33

Sr. Supervisor,

Encaminho o presente requerimento para as providências pertinentes.

08/02/2017

Antonio Isoldi Caleari
ANTONIO ISOLDI CALEARI
Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo
SGP.22

À SGP.-22

Sr. Supervisor,

Conforme solicitado pelo RDS nº 13-43/2017, segue o presente expediente para volta à tramitação.

10 / 02 / 2017

Ubirajara de Farias Prestes Filho
UBIRAJARA DE FARIAS PRESTES FILHO
Supervisor da Equipe de Arquivo Geral
SGP.33

FIN
14,02,17

[Assinatura]
Mário Sérgio Motta
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300

Comissão de Finanças e Orçamento
Em 14/02/17 às 17:03

MÁRIO SÉRGIO MOTA
RF 101.000
Secretário

Ao Vereador / A Vereadora
Aurelio Nomura

Para relatar.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 16, 02 17

Presidente
Obs: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º artigo 63 do RL.

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob n°(s)
119 a 120 e folha de informação
sob n° 31/03/17
[Assinatura]
Roberto Cayulo Gonçalves
Assistente Parlamentar
RF 101.252 - SGP.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº	119	do Processo
nº	PL 74	de 2014
Roberto Cássio Gonçalves RF 101/252		

fls. 131

Senhor Presidente:

Em razão da alteração da gestão na Prefeitura Municipal de São Paulo, solicito de V.Exa. as providências cabíveis a fim de que o Poder Executivo responda aos seguintes quesitos sobre o Projeto de Lei nº 74/2014,:

1º) Qual a estimativa do impacto orçamentário-financeiro do pretendido pela propositura?

2º) Qual é a opinião do Executivo sobre a matéria?

Ver. Aurélio Nomura, em / /
Relator

Senhor Presidente:
Encaminho-lhe para as devidas providências.

Ver. Jair Tatto, em / /
Presidente da Comissão
de Finanças e Orçamento

Autorizo o encaminhamento nos termos do artigo 68 do Regimento Interno.

Ver. Milton Leite, em / /
Presidente

137



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Folha nº 120	do Processo nº PL 74	de 2014	Is. 132
Roberto Cassio Gonçalves RF 101/252			

São Paulo, 28 de março de 2017.

Ofício SGP-12 nº 137/2017

Senhor Prefeito,

CÓPIA

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Finanças e Orçamento, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, § 2º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Excelência pedido de informações sobre o **Projeto de Lei nº 74/2014**, de autoria da Vereadora Edir Sales, que *"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO MAUSOLÉU DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

MILTON LEITE
Presidente

Anexo: cópia do requerimento citado.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor João Doria
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo
CEP 01415-001 – São Paulo-SP
Tel.: 3113-8000



Luciana Andréia dos Santos
RF: 794.875.1

[Handwritten signature]

Seguem juntado 5, nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado 5 sob folha(s)
nº 121 a 128 Em 14/05/14
Carmen Cristina Malavazzi
RF. 11.197 - SCP-12 *[Handwritten initials]*



Prefeitura do Município de São Paulo

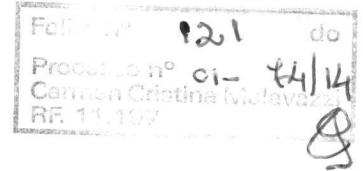
fls. 134

São Paulo, 16 de Maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 102/17-c

Ref.: Ofício SGP-12 nº 137/2017



DOCREC

235/2017

Senhor Presidente

Em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Serviços e Obras acerca do Projeto de Lei nº 74/14, de autoria da Vereadora Edir Sales, que dispõe sobre a criação do mausoléu da Guarda Civil Metropolitana.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.


MILTON FLÁVIO M. LAUTENSCHLAGER
Secretário Especial de Relações Governamentais

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/DMF/jgc
Resp 74-14

15:30 17/05/2017 018391 Protocolo Legislativo - SGP-22

À Comissão de:
FIN
17 MAI 2017
[Assinatura]
Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF. 11.300

RECEBIDO
Comissão de Finanças e Orçamento
Em 17/05/17 às 18h20

[Assinatura]
Vinícius Moreira do Nascimento
RF. 11.261



CÓPIA

autuado por Felipe Ferreira Fairbanks em 20/04/2018 16:23:00.

SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Balanço Patrimonial do Exercício 2016

Processo nº 01-74/14
Carla Cristina Mulavazza
RF 11.107

fls. 136

em R\$

Ativo			Passivo		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	25.696.524,58	21.363.304,90	PASSIVO CIRCULANTE	3.728.521,99	7.400.495,95
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	8.912.767,20	7.235.502,64	OBRIGAÇÕES TRAB, PREVIDENCIÁRIAS E ASSIST A PAGAR	52.418,49	48.601,33
CRÉDITO A CURTO PRAZO	14.681.866,22	10.488.940,94	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	-	-
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	135.216,02	-	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.052.948,60	6.345.354,71
OUTROS CRÉD REC VALOR CURTO PRAZO	14.546.650,20	10.488.940,94	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	-	182.153,66
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	-	-	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÕES A OUTROS ENTES	-	-
ESTOQUES	2.101.891,16	3.638.861,32	PROVISÕES A CURTO PRAZO	-	-
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	-	-	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.623.154,90	824.386,25
ATIVO NÃO CIRCULANTE	48.211.748,14	42.400.862,23	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	214.781.502,45	185.368.607,05
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	35.993.225,33	28.888.866,86	OBRIGAÇÕES TRAB, PREVIDENCIÁRIAS E ASSIST A PAGAR	214.781.502,45	185.368.607,05
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	35.993.225,33	28.888.866,86	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	-	-
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	-	5.771.110,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	-	-
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	5.732.734,63	-	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	-	-
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	30.260.490,70	23.117.756,86	PROVISÕES A LONGO PRAZO	-	-
INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS A LONGO PRAZO	-	-	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	-	-
ESTOQUES	-	-	RESULTADO DIFERIDO	-	-
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	-	-			
INVESTIMENTOS	190.008,14	210.850,46			
ARTICIPAÇÕES PERMANENTES	190.008,14	210.850,46			
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA	-	210.850,46			
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE CUSTO	190.008,14	-			
IMOBILIZADO	12.028.514,67	13.300.944,91			
BENS MÓVEIS	12.028.514,67	13.300.944,91			
INTANGÍVEL	-	-			
			TOTAL DO PASSIVO	218.510.024,44	192.766.103,00
			PASSIVO A DESCOBERTO	(144.601.751,72)	(129.005.135,87)
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-	-
			RESULTADOS ACUMULADOS	(144.601.751,72)	(129.005.135,87)
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	(15.596.615,85)	(28.958.987,43)
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(129.005.135,87)	(100.045.148,44)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO	-	-
TOTAL	73.908.272,72	63.763.967,13	TOTAL	73.908.272,72	63.763.967,13

 Sua validade pode ser conferida em
 Matéria PL 74/2014. Documento digitalizado e autenticado por FELIPE FERREIRA FAIRBANKS
<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=171652>



SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Balanco Patrimonial do Exercício 2016

CÓPIA

Processo nº 01-741/14
Carla Cristina Malaquias
RE 11.107

fls. 137

em R\$

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei nº 4.320/1964)

Ativo (I)	Exercício Atual	Exercício Anterior	Passivo (II)	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	21.004.957,59	17.573.070,07	PASSIVO FINANCEIRO	9.182.419,28	15.616.269,08
ATIVO PERMANENTE	52.903.315,13	46.190.897,06	PASSIVO PERMANENTE	214.781.502,45	185.368.607,05
			Saldo Patrimonial (I - II)	(150.055.649,01)	(137.220.909,00)

Quadro das Contas de Compensação (Lei nº 4.320/1964)

Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	4.046.066,39	2.098.465,87	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	-	-
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CO	-	-	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS	-	-
DIREITOS CONTRATUAIS	-	-	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	27.849.081,91	34.319.409,99
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	474.509,48	374.368,21	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	26.219.482,90	15.991.093,40
TOTAL	4.520.575,87	2.472.834,08	TOTAL	54.068.564,81	50.310.503,39

Quadro do Superávit / Deficit Financeiro (Lei nº 4.320/1964)

Fontes de Recursos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ORDINÁRIA	11.822.538,31	-
VINCULADA	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	-	-
TRANSFERÊNCIA ESTADUAIS	-	-
FUNDO CONSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO	-	-
OUTRAS FONTES	-	-
RECEITA CONDICIONADA	-	-
TESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO	-	-
TOTAL:	11.822.538,31	-

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964) - EXERCÍCIO 2015

Fonte de Recursos

ORDINÁRIA:	1.915.924,81
TOTAL:	1.915.924,81

Nota explicativa ao Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanco Patrimonial 2016

Em vista do desenvolvimento do Sistema SOF e aperfeiçoamento das rotinas de contabilização, apresentamos a partir do Balanco Patrimonial 2016, de forma automatizada, o Quadro do Superávit / Déficit Financeiro (Lei nº 4.320/64). O Superávit / Déficit Financeiro do exercício anterior (2015) permanece apresentado em quadro auxiliar.

JOSE ANTONIO P. DE SOUSA
CONTADOR CHEFE
FM - 231

WILZA MONTE VERDE
DIRETORA DA DIVISÃO CONTABILIDADE
FM - 23

RUTH CÂNDIDA DE L. GUASTALLE
DIRETORA DEPTO. ADM. E FINANÇAS
FM -2

LUCIA SALLES FRANÇA PINTO
SUPERINTENDENTE
FM - S



SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
DIVISÃO TÉCNICA DE CONTABILIDADE

fls. 138

Papel de informação rubricado como fls. nº 45 do processo nº 2015.0.225.703-0 em 19/04/2017.

Processo nº 01-74/14
Divisão de Contabilidade

CÓPIA

A
FM-02
Sr. Diretor

Ref. PL 74/14- Ver. Edir Sales- Dispõe sobre a criação do Mausoléu da Guarda Civil Metropolitana.

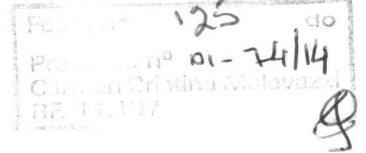
Retornamos o presente informando que possuímos um passivo a descoberto, inviabilizando a isenção de quaisquer tarifas, conforme comprovado no Balanço Patrimonial/2016, anexo às fls. nº 43/44.

Sugerimos, se a Administração achar conveniente, criar um convênio com a Guarda Civil Metropolitana, assim como temos o convenio doadores de órgãos.

São Paulo, 19 de Abril de 2017.


Wilza Monte Verde
Divisão Técnica de Contabilidade
Diretora

CÓPIA



DEPARTAMENTO TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Papel para informação rubricado como folha nº 46
do Processo nº 2015-0.225.703-0 em 05/05/2017

À

FM S

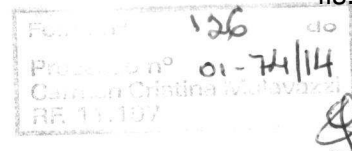
Sra. Chefe de Gabinete

Endossando a manifestação da Diretoria da Divisão
Técnica de Contabilidade, restituímos o presente para ulterior
deliberação e prosseguimento junto SGM/ATL-CHEFIA.

São Paulo, 05 de maio de 2017.

**ELENICE DOS SANTOS LINHARES
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

CÓPIA



Fls. 47

Do Processo nº 2015-0.225.703-0 em 09/05/17 (a).....
Silvana Rigoli
RF-2784/1
FM-S

Interessado:- Câmara Municipal de São Paulo

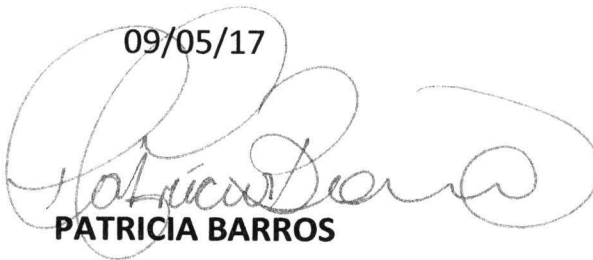
Assunto:- Projeto de Lei nº 74/14, de autoria da Vereadora EDIR SALES, que dispõe sobre a criação do Mausoléu da Guarda Civil Metropolitana. Pedido de Subsídios.

SMSO

Senhor Chefe de Gabinete

Retornamos o presente, com as informações prestadas pelo Departamento Técnico de Administração e Finanças, desta Autarquia, para conhecimento e o devido prosseguimento.

09/05/17


PATRICIA BARROS

Chefe de Gabinete

FM-S



sr.

CÓPIA



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal de Serviços e Obras

Folha nº 127 do
Processo nº 01-74/14
Campanha Cristina Melchior
RE 13.107

Folha de informação nº

48

do processo nº 2015-0.225.703-0 em 10/05/2017 a)

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo
Assunto: Projeto de Lei nº 74/2014 – Criação de Mausoléu da
Guarda Civil Metropolitana – Pedido de Subsídio

U R G E N T E

SGM/ATL - CHEFIA
Senhora Assessora Especial

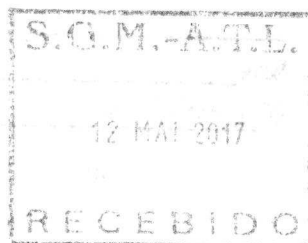
Restituo o presente informando que acolho e concordo com o parecer do Serviço Funerário pelo veto do Projeto de Lei nº 74/2014, conforme motivos expostos à fls. 43 a 47.

10/05/17

[Handwritten signature]

MARCOS RODRIGUES PENIDO
Secretário Municipal de Serviços e Obras

Inf.: 0975/SMSO G/2017
VAR/mms



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue em juntado 5, nesta data documento 5 rubricado 5

sob nº 128 a 150 e tomo de informação nº

em 05/02/18

Nome of

RF FÁBIO DE CASTRO PAIVA SGP-12

RF 11.120
Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE: JAIR TATTO

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA.

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 08/11/2017

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Orador não identificado
- Intervenção simultânea ininteligível/inaudível
- Manifestação fora do microfone
- Suspensão

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Na qualidade de Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, declaro abertos os trabalhos da 27ª audiência pública de 2017.

Informo que esta reunião está sendo transmitida no portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço www.camara.sp.gov.br, link Auditórios On Line.

Publicação no *Diário Oficial da Cidade* nos dias 2, 7 e 8 de novembro de 2017. Duas publicações em jornais de grande circulação: *O Estado de São Paulo*, 6 e 7 de novembro de 2017; *Folha de São Paulo*, 6 e 7 de novembro de 2017.

O Projeto de Lei do Orçamento está disponível no site da Câmara Municipal de São Paulo. Aqui se trata de uma informação da Lei Orçamentária anual.

Esta audiência tem como objeto debater os seguintes projetos: PL 618/2015, PL 008/2017, PL 074/2014, PL 609/2008, PL 478/2014.

Vamos começar pelo primeiro item, PL 618/2015, Wadih Mutran, Nelo Rodolfo, Calvo, Natalini, Noemi Nonato, Netinho de Paula, Aníbal de Freitas, George Hato, Ricardo Nunes, Patrícia Bezerra, que concede isenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS às clínicas de hemodiálise que atendam preponderantemente pacientes oriundos do Sistema Único de Saúde – SUS.

Para falar a respeito do PL 618/2015, Rafael Barbosa de Souza, representando a Secretaria da Fazenda do Município. Por favor, pode se pronunciar, vir à Mesa.

Anuncio a presença do Sr. Luiz Bloch, Bloch Arquitetos Associados. Ana Rodrigues de Assis, assessora jurídica do Sindicato dos Hospitais – Sindhosp. Paulínia Bastos, entidade (ininteligível).

Eu esqueci os óculos, me perdoem. Vim correndo em cima da hora.

Vamos ouvir o Rafael Barbosa sobre o PL 618/2015.

Interessante, aqui tem vários ex-vereadores que são autores desse projeto também.

Quando se trata de isenção, a Fazenda vem correndo, não é?

O SR. RAFAEL BARBOSA – Bom dia, Sr. Presidente. Muito obrigado pela palavra. Senhores membros da plateia e aqueles que nos assistem pela rede mundial de computadores, bom dia a todos.

Sou Rafael Barbosa, sou representante da Secretaria da Municipal da Fazenda, aqui para tecer algumas observações acerca do PL 618/2015, que tem como objetivo conceder isenção do ISS às clínicas de hemodiálise que atendam preponderantemente pacientes oriundos do SUS.

Não obstante o mérito da propositura, a Secretaria se sente compelida a esclarecer que já existe no rol da legislação municipal a previsão para isenção de natureza geral aos serviços de saúde prestados por entidades privadas que se qualifiquem como organizações sociais e que celebrem com a Prefeitura contratos de gestão.

Então, se nós olhamos hoje o panorama dos serviços de hemodiálise que são prestados no âmbito do Município de São Paulo para o SUS, boa parte desses atendimentos já é feita em instituições mantidas por organizações sociais, organizações sociais estas que prestam serviços de saúde por meio de contrato de gestão celebrado com a municipalidade.

Nós entendemos acima de tudo que essa isenção já é a forma ideal para garantir a consecução desse tipo de serviço, que é fundamental para aqueles que dele necessitam, de uma forma transparente, de uma forma que pode ser fiscalizada e de uma forma proporcional ao exercício de uma função social.

A proposta do PL 618, como se encontra, garante a isenção a serviços que são prestados com natureza de lucro, porque ela diz que a isenção será geral. Então a isenção não abrangerá apenas aqueles serviços ou aquelas sessões de hemodiálise prestadas para o SUS, mas também abrangerá sessões de hemodiálise prestadas para particulares ou para convênios.

Esse tipo de isenção acaba por ser de difícil fiscalização, porque o PL diz “preponderantemente”. O que é “preponderantemente”? É 50% mais um das sessões? Como nós vamos fiscalizar isso? Vamos ter que ter uma lista, uma tabela de todas as sessões de hemodiálise? A Secretaria vai ter que fiscalizar isso? As clínicas vão ter que manter isso?

Além disso, a isenção também não se mostra, no ver da Secretaria, muito proporcional, porque, se nós não temos uma qualificação clara do que significa “preponderante”, então uma clínica que presta 50% mais um de atendimentos de hemodiálise pelo SUS vai receber a mesma isenção total, sobre

todos os serviços de hemodiálise prestados, de uma clínica mantida por uma organização social que presta 80%, 90% de seus atendimentos de hemodiálise para o SUS.

Então, em razão da existência de uma lei já em vigor que permite a redução da carga tributária do ISS incidente sobre serviços de saúde em caráter geral prestados por organizações sociais que celebrem contrato de gestão com a Prefeitura, que é a Lei 16.127...

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Quanto é a alíquota hoje para esse tipo de serviço?

O SR. RAFAEL BARBOSA - Dois por cento.

Então, em razão de já existir uma lei atualmente em vigor que permite uma isenção de ISS sobre serviços de saúde em caráter geral, não apenas hemodiálise, mas em caráter geral, quando prestados por organizações sociais que celebrem contratos de gestão com a Prefeitura; por entendermos que essa proposta, da forma como se encontra hoje, é de difícil operacionalização e de difícil fiscalização; e por entender também que ela não se afigura proporcional, a Secretaria da Fazenda se manifesta de forma contrária ao prosseguimento da proposta, não obstante o mérito e a boa intenção dos Srs. Vereadores autores.

Ao Sr. Presidente, muito obrigado pela palavra. Aos senhores da plateia, muito obrigado pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Obrigado, Paulo.

Está em discussão. Alguma inscrição?

- Fala fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Só fazer uma observação que... É, então só precisa que...

- Fala fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Então vamos...

- Fala fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Nós temos a presença do Sr. Álvaro Luiz, Diretor da Fecomercio, pode compor a mesa conosco, por favor, Sr. Álvaro.

Vamos na ordem aqui. Então, nós temos a inscrição ... (Pausa) A presença do Dr. Álvaro Carvalho, da Secretaria Municipal da Saúde, assessor, representando o Secretário Pollara. Muito bem.

Temos a inscrição do Sr.... vou precisar novamente de uma... – não, mas eu tenho outra inscrição antes – Rui Bento. Ah! Só anunciar a presença. O Sr. João Moreira é quem vai falar, está inscrito para falar. Não é Sr. João?

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Muito bem. É uma observação aqui, o Vereador Ricardo Nunes presente, Vereador Relator Geral do Orçamento.

Obviamente, o projeto que estamos debatendo... uma vez recebi uma comissão, acho que foi no meu gabinete, não sei se foram os senhores. Evidentemente o objetivo geral, Vereador Ricardo Nunes, era que transferisse essa isenção para – vamos chamar de consumidor – o consumidor, não necessariamente que gostaria de estar lá, mas o que me falaram na época foi isso: a dificuldade de se espalhar clínicas.

A memória que eu tenho é que esses 2%, considerando que já é uma alíquota menor, para os serviços de saúde particulares, para as clínicas, de 2%, não é 5%, mas na época o que eles colocavam é isso. Nós temos uma dificuldade de ampliar esse arco de clínicas particulares. Provavelmente, o senhor vai colocar para nós o custo de uma hemodiálise hoje.

O SR. RICARDO NUNES – Presidente, caso o senhor permita, há alguns alunos que estão visitando a Câmara Municipal, o senhor os autorizaria virem aqui para cumprimentar V.Exa.?

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Por favor. Onde estão?

O SR. RICARDO NUNES – Podem vir, garotada.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Bem-vindos! De qual escola são? Pode falar para que entrem, nós explicaremos como funciona aqui, do que se trata.

O SR. RICARDO NUNES – A gente vê a criançada aqui, o senhor sabe que a gente fica muito feliz, porque é o futuro nosso. Seria sobre gostar de participar.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Eu preciso do nome da escola. A professora está junto?

O SR. RICARDO NUNES – Venha cá Isabele.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Professora Isabele?

O SR. RICARDO NUNES – Você vai gostar quando ela falar, porque na verdade ela chama Isabele, mas pergunte para ela o seu nome, quer ver?

O SR. PRESIDENTE (Jair Totto) – O seu nome? (Pausa) Dilma?

O SR. RICARDO NUNES – Ela chama Isabele, mas é fã da Dilma.

O SR. PRESIDENTE (Jair Totto) – Tá. Eu só preciso saber o nome da escola.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Jair Totto) – Vamos organizar. Está difícil. É EMEF?

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Jair Totto) – A professora chama? (Pausa) Professora Letícia.

Nós estamos numa audiência pública de projetos. Aqui é a Comissão de Finanças e Orçamento, tudo o que fala de dinheiro, tudo o que mexe com dinheiro, no Município, passa por aqui. A gente sempre tem de fazer duas audiências públicas.

Aí vem esse aqui que cuida lá do dinheiro do Município, da Secretaria da Fazenda. Todo imposto que vocês e seus pais pagam vai para lá. E aí a gente tem que explicar todo o projeto que come dinheiro, vai gastar dinheiro, então tem que ser muito bem explicado. Então é uma audiência pública, para que o público participe.

O Sr. João é representante desse setor, ele vai explicar, vai defender o projeto. Ele veio aqui da Secretaria da Fazenda e falou que a Secretaria da Fazenda é contra porque vai ter gasto. Todo gasto a gente tem que tomar muito cuidado. Eu acho que ele vai dizer que não tem muito gasto não, que vale a pena o projeto. É assim que funciona, é a democracia. Um fala contra, outro a favor e, no final, positivo. No Plenário, os Vereadores vão dizer se concordam com o que ele falou ou com o que o Sr. João vai falar.

O SR. RICARDO NUNES – Aí vota.

O SR. PRESIDENTE (Jair Totto) – Não é isso mesmo?

O SR. RICARDO NUNES – Presidente, eu poderia pedir para um representante deles falar ao microfone, rapidamente, o que vocês acham onde seria mais importante a Prefeitura investir o dinheiro dela.

O SR. JOÃO – Então vamos lá!

O SR. PRESIDENTE (Jair Totto) – Dois minutos. Um de vocês fala.

A professora, se quiser visitar outros

O SR. RICARDO NUNES – Fale ali.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Jair Totto) – Então vamos lá! A Dilma?

O SR. RICARDO NUNES – É. Fale o que você acha onde a Prefeitura deve aplicar o dinheiro dela.

O SR. PRESIDENTE (Jair Totto) – Onde ela tem que por o dinheiro.

O SR. RICARDO NUNES – O que você gosta? O que você acha que falta, que precisa?

- Manifestação fora do microfone.

O SR. RICARDO NUNES – Hã? Leite?

O SR. PRESIDENTE (Jair Totto) – O microfone está funcionando? Fale bem pertinho e tente falar um pouco alto. (Pausa)

A SRA. ISABELE – Eu queria que ficasse com o leite.

O SR. PRESIDENTE (Jair Totto) – Onde, na escola?

A SRA. ISABELE – Que voltasse o leite.

O SR. PRESIDENTE (Jair Totto) – Voltasse o leite na merenda escolar?

A SRA. ISABELE – Não. No bairro, lá na Vila Progresso.

O SR. PRESIDENTE (Jair Totto) – Pode falar.

A SRA. ISABELE – O João aqui consegue falar mais.

O SR. JOÃO – É eu acho que, tipo, tem que melhorar não tanto na Vila Progresso, como em outros lugares, é eu, meu pai e minha mãe, a gente sempre pegava leite em um lugar, perto da minha casa, aí parece que parou de ficar dando. Aí meu pai parou de pegaR lá e tem de gastar mais dinheiro em casa no mercado, comprando leite. Ele compra três caixas só de leite e aí fica gastando muito em casa.

Ainda a minha mãe quer trabalhar e meu pai está pagando curso para ela. Só ele em casa. Isso acontece...

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Deixa eu entender. Esse leite vocês pegavam da Prefeitura, não é?

O SR. JOÃO – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – E agora não tem mais.

O SR. JOÃO – Não.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Isso está gerando um custo evidentemente, seu pai trabalha. Vila Progresso? Há três Vila Progresso. É aquela de Parelheiros?

O SR. JOÃO – Não.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Ah! É para lá, na Leste. Porque na nossa região tem Vila Progresso perto do Castro Alves, em Parelheiros e Jardim Progresso. Pode continuar, João.

O SR. JOÃO – E aí, esses meses que pararam de dar leite, começou a prejudicar muito a condição financeira do meu pai.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Ele pegava de graça, agora tem que pagar. Houve sim um corte, uma redução na entrega do leite.

O SR. JOÃO – Exatamente. Por isso, eu acho que minha irmã parou de ir para o balé porque tinha de pagar o leite para o meu irmão pequeninho, que tem três anos de idade.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Prejudicou tanto nas atividades.

O SR. JOÃO – Exatamente. É um sonho que ela tem.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – O Vereador Ricardo Nunes é o Relator do Orçamento, eu sou o Presidente, e ele é quem vai cuidar de ver cada ponto do Orçamento. Esse caso, por exemplo, ele está cuidando, atento, não é Vereador Ricardo Nunes?

Tudo o que acontece na Educação, na Saúde, o Governo, o Prefeito manda para nós dizendo que vai gastar tanto aqui. E a gente tem que ficar aqui organizando. As pessoas vêm para reclamar e dizer que é pouco dinheiro.

Então, nesse caso nós fizemos uma audiência pública dessas para a Educação, estava cheio de gente e falaram muito, não é Vereador Ricardo Nunes, dessa questão desse corte do leite, dos investimentos também em merenda e uniforme.

O SR. JOÃO – Exatamente. Quando vinha leite, vinha praticamente um caminhão. Eu e um monte de pessoas esperávamos. Eu ia lá e pegava uma sacola e levava para casa uns quatro negocinho de leite.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Hoje leva quantos?

O SR. JOÃO – Hoje não pega mais.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Só na escola?

O SR. JOÃO – Não.

O SR. RICARDO NUNES – Ele está falando que não tem mais.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Não tem mais.

O SR. JOÃO – Exatamente.

O SR. RICARDO NUNES – Muito bom. Obrigado pela contribuição. É importante falar, Presidente, que eles estão aqui passeando, foi uma coisa nada combinada, estão passeando e passaram aqui. Sucesso para vocês, viu gente! Fiquem com Deus.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Obrigado à professora e a vocês. Um abraço.

Sr. João.

O SR. JOÃO MOREIRA – Vamos lá. Em primeiro lugar, eu, como médico realmente todos sabem que nos primeiros quatro anos de vida o leite é fundamental para o desenvolvimento intelectual das crianças. Essa é uma perda muito grande, no futuro, quando essas crianças deixam de ter principalmente o leite, que é fonte de proteína. Isso é muito importante e a medicina estuda bem o assunto.

Mas vamos para a parte da Nefrologia. Sou nefrologista, fui Presidente da Sociedade Brasileira de Nefrologia, tenho uma unidade de diálise. Qual é a nossa situação hoje na cidade de São Paulo?

O SUS nos paga, por cada sessão de hemodiálise, R\$ 198,00, isso dá em torno de 60 e poucos

dólares. Lá fora, mundialmente, a média de uma sessão dessas é de US\$ 120 a 180. A cidade de São Paulo, hoje, tem o preço dos países desenvolvidos lá de fora.

O SR. PRESIDENTE (Jair Totto) – Qual é o valor do repasse?

O SR. JOÃO MOREIRA - R\$ 198,00, por uma sessão de hemodiálise.

O SR. PRESIDENTE (Jair Totto) – Só uma dúvida: O SUS paga os particulares, contrata porque tem muita demanda e não consegue atender. Então eles contratam as clínicas particulares e repassam esse valor? O SUS?

O SR. JOÃO MOREIRA - O SUS. Então vamos pôr o que o SUS contrata. Isso não é só São Paulo, mas, no Brasil todo: 80% das unidades de diálise do Brasil são privadas. Quando nos falou o representante da Secretaria da Fazenda que já repassa esse dado, essa isenção, para as OSs não é verdade aqui na cidade de São Paulo.

As OSs praticamente não atendem comunidade de diálise. Nós não devemos ter nem três o quatro unidades de diálise, através de OS, que o total é perto de 50 unidades, na cidade de São Paulo. Dessas, perto de 50, em torno de 40 são privadas. O resto das unidades são públicas e algumas OSs que não chegam a 10.

A situação é delicada, porque a cidade de São Paulo é muito cara em relação aos outros municípios brasileiros. Isso encarece e esse valor nos deixa numa situação, hoje, que praticamente todas as unidades estão endividadas, com o que nós chamamos de consignado, que é feito através do Ministério da Saúde em um banco, para poder sobreviver nessa situação.

A gente sabe que o Governo Federal é quem nos dá o reajuste, está cada vez mais difícil e não se vê nenhuma luz, nos próximos dois anos.

A situação para nós é tentar reduzir custos principalmente de impostos ou tudo aquilo que incide no nosso faturamento.

Por isso, essa reivindicação é muito importante.

Mais de 80% dos pacientes das unidades de diálises são do SUS, não chega nem a 15% os pacientes de convênios de plano de saúde.

É muito simples. A própria Secretaria Municipal de Saúde tem o mapeamento em que ela sabe quais são as unidades e quantos pacientes. É muito bem fiscalizado quantos pacientes são atendidos pelo SUS.

É muito simples sair uma norma dessas...

O SR. PRESIDENTE (Jair Totto) – Tem até três sessões, por semana, não é?

O SR. JOÃO MOREIRA - Três sessões, por semana, em média.

O SR. PRESIDENTE (Jair Totto) – Em média?

O SR. JOÃO MOREIRA - Alguns fazem um pouco mais e outros podem até fazer duas.

O SR. PRESIDENTE (Jair Totto) – Seiscentos reais, por semana? R\$ 198,00 é por sessão.

O SR. JOÃO MOREIRA - Por sessão.

O SR. PRESIDENTE (Jair Totto) – O paciente faz três.

O SR. JOÃO MOREIRA - Daí dá quase R\$ 600,00.

É muito fácil, a própria Secretaria Municipal mapeia facilmente qual a unidade que atende, por exemplo, 80% dos pacientes são SUS e tem a isenção. Uma unidade que atende 60% de pacientes de convênio, são muito poucas, nem 5% das unidades, essas não teriam isenção.

O SR. PRESIDENTE (Jair Totto) – Quanto eles cobram, em média?

O SR. JOÃO MOREIRA - Um convênio? Um convênio, em média, eles pagam...

O SR. PRESIDENTE (Jair Totto) – Os particulares.

O SR. JOÃO MOREIRA - Não. Particular, praticamente, não existe. Seria o convênio.

O SR. PRESIDENTE (Jair Totto) – O senhor falou que tem 15%, de convênios.

O SR. JOÃO MOREIRA - De convênios, que seria de R\$ 350,00 a R\$ 450,00 uma sessão.

O SR. PRESIDENTE (Jair Totto) – Uma sessão que os convênios cobram.

O SR. JOÃO MOREIRA - Então é essa a nossa situação: ou nós vamos por um caminho de conseguir isenção de impostos, como esse caso do ISS, e é muito fácil de mapear.

Agora, o que eu posso dizer é que as OSs e as ONGs não participam dessas unidades de diálise. Essas unidades de diálise são privadas, ditas privadas com lucro, e que lucro não tem, mas que atendem realmente a uma situação muito delicada que é a dos pacientes renais crônicos. Está cada

vez mais difícil o seguimento deles, principalmente na cidade de São Paulo e em outras cidades no Brasil todo pela condição da saúde principalmente no serviço público.

Se bem que planos de saúde, muitas vezes, evitam de atender esse paciente por causa de um gasto. Mas o que a gente pleiteia é realmente a isenção e dá muito bem para ser mapeado, porque em todas as unidades sabe-se o que atende de SUS.

É isso. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Vereador Ricardo Nunes.

O SR. RICARDO NUNES – O senhor pode ficar aí um pouquinho, por favor.

Sr. João, quem faz o maior número de hemodiálise na cidade de São Paulo é o Hospital dos Rins.

O SR. JOÃO MOREIRA - Maior número de sessões de hemodiálise?

O SR. RICARDO NUNES – É.

O SR. JOÃO MOREIRA - Não. O Hospital do Rim faz o maior número de transplantes renais.

O SR. RICARDO NUNES – Ah! Ele faz o transplante, mas não faz...

O SR. JOÃO MOREIRA - Há diálise, mas é um volume pequeno. Não é tão grande assim não.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Beneficência faz bastante, tanto de convênio como...

O SR. JOÃO MOREIRA - Há várias clínicas particulares que fazem. Eu tenho uma clínica que tem 300 pacientes fazendo diálise comigo.

O SR. RICARDO NUNES – Para a gente entender essas OSs que a Prefeitura alega ter convênio, já ser isento do ISS e faz hemodiálise, tem os hospitais que têm isenção tributária e temos clínicas que fazem hemodiálise. O senhor teria ideia de quantos por cento aproximadamente representa dos atendimentos? Estou sempre falando do paciente SUS, porque o paciente privado não é o nosso caso aqui.

O SR. JOÃO MOREIRA - Aquele convênio que a Secretaria tem com OS para atender hospitais. Esses hospitais têm paciente internado, o que a gente chama de insuficiência renal aguda ou crônica agudizada, que não é o paciente que está em programa numa unidade de diálise. Então é bem diferente esse tipo de atendimento. Diga-se de passagem, na maioria desses hospitais esse paciente que necessita de diálise está sendo muito mal atendido. Vou deixar bem claro isso.

Mas é bem diferente esse sistema. A OS é aquele Hospital M'Boi Mirim, Campo Limpo, em que ela atende esse hospital e lá dentro os pacientes internados com doença são atendidos para fazer diálise.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Lá dentro tem.

O SR. JOÃO MOREIRA - Tem uma máquina, duas máquinas.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Mas aí é só para aquele momento, depois encaminha, não permite que tenha uma sequência de...

O SR. JOÃO MOREIRA - Não. Aquele paciente que entra num programa, que faz três vezes por semana, que tem um horário definido, segunda, quarta e sexta de manhã, por exemplo, ele vai naquela unidade um, dois, quatro, cinco, dez anos. Esse é o paciente que a gente chama de um programa de tratamento dialítico crônico. Diferente dos hospitais de OS em que são atendidas emergências ou paciente agudo.

O SR. RICARDO NUNES – Entendi. Essas clínicas atendem tanto o público como o privado?

O SR. JOÃO MOREIRA - Ela tende o paciente do SUS, que é público; 85% desses pacientes são SUS, 15% são de convênios.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Que é R\$198,00 por sessão, o repasse.

O SR. JOÃO MOREIRA - Por sessão, é. E é o que recebe lá na cidadezinha no interior do Mato Grosso ou na cidade de São Paulo, em que tudo é muito mais caro; é o mesmo valor.

O SR. RICARDO NUNES – A minha pergunta se baseia no seguinte: em havendo isenção para essas clínicas, seria bastante dificuldade separa o que é público e o que é privado. Evidentemente a gente não vai propor aqui, nem eu nem o Vereador Jair Tatto, uma isenção para quem é do privado. A forma de dividir isso seria complexa. Eu estou fazendo aqui uma defesa como se fosse do outro lado, para fazer um bom relatório.

O SR. JOÃO MOREIRA - Posso responder?

O SR. RICARDO NUNES – Pode.

O SR. JOÃO MOREIRA - Não, não é. O tratamento do renal crônico no Brasil é uma das áreas mais

bem organizadas, que o Ministério da Saúde organizou há muito tempo. Nós temos as Apacs, uma autorização prévia. Então, hoje, quem comanda a diálise do tratamento crônico nas unidades é a Secretaria Municipal de Saúde. Ela tem todo esse controle de quem são os pacientes, onde estão e quais são do SUS, e quantos pacientes do SUS tem em cada unidade.

Então eles que dão a nossa capacidade. A nossa capacidade é para 200 pacientes. Ela sabe, naquela unidade, quantos pacientes são do SUS, 180, 150, 200. Ou tem aquela unidade, que são poucas, não são cinco na cidade de São Paulo, que têm um número muito grande de convênios, como uma unidade no Einstein, no Sírio, no Oswaldo Cruz, que têm um volume de pacientes de convênio e que até nem têm pacientes do SUS. Mas as unidades, principalmente as unidades satélites, que são fora de hospital, o atendimento delas é praticamente 100% SUS. E a Secretaria Municipal tem tudo isso mapeado, mês a mês ela controla tranquilamente de dizer o que é cada unidade.

O SR. RICARDO NUNES – O senhor esteve na audiência pública de 13 de setembro?

O SR. JOÃO MOREIRA - Não.

O SR. RICARDO NUNES – Permita-me fazer uma leitura muito rápida de um trecho do Secretário. Ele diz o seguinte: “Com relação ao PL 618, é um projeto que objetiva conceder isenção de ISS às clínicas de hemodiálise que atendam preponderantemente pacientes vindos do SUS. Com relação a esse projeto, em que pese a nobre intenção do legislador, gostaria de destacar que no Município já existe uma lei que isenta de ISS serviços na área de saúde, inclusive não só focada nas clínicas de hemodiálise, mas para a área de saúde em geral, que é a Lei 16.127, de 12 de maio de 2015. Em seu Art. 1º essa lei diz que ficam isentas de ISS as sociedades propostas no específico com sede de administração no Município de São Paulo que celebrem com a administração pública direta, autarquias, União, Estado e municípios contrato de concessão de parceria público-privada, nos termos da Lei Federal 11.079, de 30 de dezembro de 2004”. A isenção abrange a área de saúde.

“O Art. 3º” – prossegue o Secretário Polara – “isenta as organizações sociais estabelecidas no Município de São Paulo. Na verdade é o mesmo artigo do PL anterior, que celebra contrato de gestão com qualquer entidade pública cuja atividade seja área de saúde. Então, do nosso ponto de vista” - lembrando que eu estou lendo o que disse o Secretário Wilson Polara –, “considerando que os recursos públicos são escassos, não vemos necessidade de criar mais uma lei que já coincide com parte de sua abrangência com uma lei já existente, sendo que essa lei existente já dá critério de como considera essa isenção, sejam critérios técnicos que já estão em funcionamento. Então, do nosso ponto de vista, não há necessidade do prosseguimento desse projeto de lei. Muito obrigado.” Essas são as falas do Secretário Wilson Polara na audiência pública realizada pela Comissão de Administração Pública em 13 de setembro de 2017, mês retrasado.

Do que ele fala aqui, o senhor tem alguma consideração a fazer?

O SR. JOÃO MOREIRA - Tenho. O Secretário que me desculpe, mas ele está desinformado. A OS que ele fala que é o gestor, o acordo, tudo mais, organização social, volto a afirmar, são os hospitais que fazem a gestão para o Município ou fazem para o Estado. As unidades de diálise, nenhuma OS pegou nenhuma unidade de diálise, porque não tem interesse, até porque ela não tem um retorno tão grande assim. Então a situação é essa, quer dizer, quando fala que já tem isso para as OSs, que é o gestor, para as unidades de diálise não é verdadeiro. As unidades não têm nenhuma isenção e não têm nenhuma OS, praticamente, que tenha uma unidade de diálise no Município de São Paulo.

Agora, a situação das unidades em São Paulo é muito difícil. Eu não sei qual vai ser o caminho, porque há um prejuízo progressivo disso aí. “Ah, por que você continua?” Continuo porque eu estou há 43 de formado trabalhando nisso, é muito difícil eu voltar, e é a minha especialidade. Agora, a situação é delicada. A gente está procurando caminhos de isenção de impostos, em que a cidade de São Paulo pode patrocinar, e que isso aí vai ajudar um pouco. A gente sabe que o reajuste real, legal, que deveria ser não vai vir do Ministério da Saúde no momento nem em médio prazo. Então ou nós vamos encontrar caminhos de isenções para uma cidade cara, que é a cidade mais cara do Brasil. Um auxiliar de enfermagem aqui em São Paulo custa R\$ 2.500,00, no Rio de Janeiro, no interior ou no Nordeste custa um pouco mais que o salário mínimo, não custa mais que R\$ 1.200,00 por mês. Então essas diferenças são brutais.

E não é verdade que já existe essa lei. Existe essa lei para OS, e OS não atende unidade de diálise,

atende os hospitais municipais, ou estaduais.

O SR. RICARDO NUNES – Para concluir minha participação como inscrito, Sr. Presidente, o senhor tem conhecimento de que nós recebemos aqui uma análise da Secretaria de Finanças sobre o possível impacto de perda de receitas. Ele coloca três cenários, porque ele argumenta que não tem como fazer exato, porque a clínica de diálise não tem um código específico de tributação. Então ele coloca que dentro do cenário um, por exemplo, ele diz que porcentagem de (ininteligível) com predominância de pacientes do SUS. Dentro do caso de 30% teria um impacto de arrecadação agora em 2017, porque isso foi feito no ano passado, de 193 milhões.

Então tem várias informações aqui que eu não sei se o senhor tem conhecimento. Se o senhor não tiver, o senhor poderia tirar uma foto aqui, talvez depois me subsidiar com alguma informação. A audiência pública é para isso, para fazer o contraditório, a gente poder fazer um relatório final e levar à apreciação dos colegas vereadores.

O SR. JOÃO MOREIRA - Eu só queria colocar... Quando seria isso? Então eu coloco minha unidade, eu pago por mês R\$ 15.000,00. Quanto isso dá num ano? Multiplica isso por 40 unidades de diálise. Isso dá por mês, que a Prefeitura deixa de receber, mas que vai dar um grande apoio para essa área, um milhão de reais, são 12 milhões por ano, o ISS. Não assim um volume astronômico, mas isso para nós vai ajudar muito, porque 15 mil reais por mês ajuda muito na situação em que nós estamos. Agora, que chega a 197 milhões, eu gostaria de saber como é que foi essa conta.

O SR. RICARDO NUNES – Mil. Eu falei milhões?

O SR. JOÃO MOREIRA - Milhões.

O SR. RICARDO NUNES – Não. Mil. Eu estou relatando o orçamento e só tem bi, bi, milhão, minha cabeça já fica... (Risos)

O SR. JOÃO MOREIRA - É, o meu mundo é outro, bem mais baixo. (Risos). É uma perda, deixa de ganhar 12 milhões por ano e dá uma ajuda a esse tipo de paciente que a situação está cada vez mais delicada.

O SR. RICARDO NUNES – Okay. O senhor poderia depois tirar uma foto aqui e me subsidiar posteriormente com sua opinião sobre isso?

O SR. JOÃO MOREIRA - Tudo bem.

O SR. RICARDO NUNES – O senhor é de alguma associação?

O SR. JOÃO MOREIRA - Eu fui presidente da Sociedade Brasileira de Nefrologia, hoje tenho uma clínica particular, privada.

O SR. RICARDO NUNES – O senhor tem capacidade de nos auxiliar tecnicamente com relação a esse assunto através da associação?

O SR. JOÃO MOREIRA - Sim, sim.

O SR. RICARDO NUNES – Sr. Presidente, o senhor poderia pedir a cópia do processo capa a capa e entregar a ele posteriormente? Poderia determinar, por gentileza, à secretaria fazer cópia capa a capa do projeto?

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Sim.

O SR. RICARDO NUNES – Faz uma cópia capa a capa do projeto, pega o endereço e manda para ele depois.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Cópia geral do projeto? Mas vocês não têm esse projeto.

O SR. RICARDO NUNES – Tem muita informação, Sr. Presidente.

O SR. JOÃO MOREIRA - Não, eu não tenho.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Nós podemos providenciar, sim.

O SR. RICARDO NUNES – Sr. Presidente, a assessoria está me alertando que não precisa ser físico, já tem isso digitalizado, é só pegar o e-mail e mandar.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Muito bem.

Sr. João, nós temos dois inscritos, a Paulina e o Rui Barata. Vamos ouvi-los? Se necessário o senhor volta depois. Davi tem uma clínica também particular, não é, Paulina? Muito bem, então pode usar.

A SRA. PAULÍNIA BASTOS – Não sei se ficou claro para todo mundo o que significa ser... de onde vem esse dinheiro, o que significa ser uma clínica particular de diálise. Praticamente o sistema inteiro de hemodiálise na cidade de São Paulo, no Brasil inteiro, é de clínicas particulares que não têm nada a ver com essas OSs.

Esse dinheiro da OS que vem por uma secretaria municipal ou secretaria estadual de saúde, que é distribuído para os OSs como um bolo de dinheiro e se administram esses locais com tudo que tem que fazer dentro, com toda a administração, com tudo que tem que pagar, todas as contas, folha de pagamento, isso é uma coisa que não tem nada a ver com a clínica de diálise. São contratos particulares de prestação de serviços.

Nós temos clínicas que são 100% SUS também. Não são todas as clínicas que atendem convênios. Além de receber R\$ 194,00 por sessão, que desse valor é pago todo o material médico, todo o tratamento de água, toda a folha de pagamento, aluguel, água, luz, enfim, todos os custos, que não são poucos, para a gente conseguir seguir toda a regulamentação a que a gente é submetida, a gente ainda é responsável pelos acessos vasculares e pelos exames dos pacientes.

Então, para a gente conseguir garantir... Não sei se vocês têm esse entendimento, mas o paciente que faz hemodiálise, obrigatoriamente ele faz por um acesso vascular, ou ele tem um cateter ou ele tem uma fistula, e a clínica que é responsável por garantir esse acesso vascular para o paciente. E tem um teto para isso, mensalmente, e o teto não é suficiente para que a gente consiga garantir o acesso vascular do paciente. Então, além do valor irrisório da sessão de diálise, a clínica sempre subsidia os acessos vasculares, seja por cateteres, confecção de fistula, com prótese. Uma prótese custa cerca de dois mil reais, o que o SUS paga não chega a 500, então fica uma situação bastante complicada.

Com os exames também, se a gente precisa colher, tem um teto de exames mensal e a gente acaba sempre ultrapassando o teto, porque você precisa colher exames de hemocultura, precisa colher alguns exames extras, colher sorologia, que às vezes não vem quando chega o paciente da regulação. Enfim, é uma série de questões operacionais e o que acontece é que a gente extrapola o teto, obrigatoriamente subsidia toda essa parte que também é de responsabilidade da clínica contratualmente.

Enfim, queria entender se ficou clara essa questão da divisão.

O SR. RICARDO NUNES – Ficou. Você me autoriza a fazer duas perguntas para meu entendimento? Eu também sou autor do projeto, então eu defendo o projeto. Tenho parentes que fazem hemodiálise, eu sei o que é isso.

Diante das audiências públicas que teve, do que o Secretário falou, de algumas ponderações, por que vocês não pedem o reajuste da tabela SUS?

A SRA. PAULÍNIA BASTOS – Ele é pedido, muito; ele é muito pedido, quase diariamente. Só que ficou acho que sete anos sem reajuste, veio um reajuste de 8,1% em janeiro, mas mesmo assim. Foi abaixo da inflação, tinha ficado sete anos sem reajuste. Realmente, esse valor, com esses custos, está inviabilizando as clínicas de hemodiálise. A gente vê uma série de clínicas falindo, gente vê clínicas devedoras de dinheiro, as pessoas reduzindo pacientes, os pacientes começando a ser prejudicados em seu tratamento, para a clínica conseguir dar conta de comprar material, para conseguir dar conta de pagar os funcionários, enfim, uma situação realmente em que os donos das clínicas em algum momento não vão aguentar.

O SR. RICARDO NUNES – Eu fiz a pergunta seguinte, Presidente: por que eles não fazem a solicitação de reajuste da tabela SUS. Ela respondeu que evidentemente solicitam, mas não têm conseguido êxito e sucesso nisso. Acho que talvez a Comissão de Finanças pudesse fazer uma moção ao Ministério da Saúde alegando essas questões todas, pedindo. É uma das formas de a gente fazer, pela Comissão de Finanças. Precisamos estudar, aprofundar e fazer uma solicitação ao Ministério para reajustar.

A outra pergunta é a seguinte: por que vocês não criam uma ONG para prestar o serviço de diálise e se beneficiar da isenção que está prevista em lei?

A SRA. PAULÍNIA BASTOS – O que acontece em São Paulo? As clínicas são familiares particulares. Um nefrologista, como o Dr. João, que se formou há 20, 30 anos...

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – O Jamil Murad é nefrologista? (Pausa)

A SRA. PAULÍNIA BASTOS - Grande Jamil. Essas pessoas abriram essas clínicas há muito tempo atrás, não se abrem clínicas novas de diálise porque tudo isso precisa ser negociado com a Secretaria de Saúde porque não tem mais...

O SR. RICARDO NUNES – Saúde do Município?

A SRA. PAULÍNIA BASTOS - É.

O SR. RICARDO NUNES – Mas isso, a gente marca reunião com o Secretário, é preciso resolver.

A SRA. PAULÍNIA BASTOS - A gente tenta resolver. Eu já conversei com ele sobre a fragilidade em que está a Nefrologia, e está complexo.

O SR. RICARDO NUNES – Existem duas possibilidades de fazer: Oesc, que não é caro, é barato instituir uma organização que se beneficia da lei; e a outra, eu queria fazer um debate, se me autorizarem, não é comum em audiência fazer isso, mas é perguntar pra Finanças: eles poderiam se enquadrar como uniprofissional? (Pausa) Tem de falar no microfone o seu nome. (Pausa)

O SR. RAFAEL BARBOSA DE SOUZA – A princípio, o prestador de saúde, se eles forem especialistas da área de Nefrologia, eles podem se organizar como sociedade uniprofissional, mas vai ser caso a caso. No caso de uma clínica de nefrologia, confesso que não conseguiria agendar de imediato essa resposta.

A SRA. PAULÍNIA BASTOS – Sabe por que não pode? Porque a portaria exige que tenhamos dentro da clínica, todas as clínicas obrigatoriamente têm de ter assistente social, psicólogo...

O SR. RAFAEL BARBOSA DE SOUZA – Entra na relação de ter mais de um profissional atuando como sócio da clínica, dando atuação do objeto social da clínica. É isso.

A SRA. PAULÍNIA BASTOS – Isso, ok.

O SR. RAFAEL BARBOSA DE SOUZA – Aproveitando que estou com a palavra, se depois, ao final, eu puder fazer uma pequena réplica...

O SR. PRESIDENTE (Jair Totto) – Temos mais o Sr. Ruy que está inscrito, mas ao final podemos replicar, temos mais tempo.

O SR. RICARDO NUNES – Contigo, estou, ok.

O SR. PRESIDENTE (Jair Totto) – Sr. Ruy Barata, Clínica Leste. (Pausa) Vocês pagam quais tributos, fora o ISS? O ISS é de 2%?

O SR. RUY BARATA – É, pagamos todos os tributos. Mas o que eu queria dizer a vocês, adendo ao que o Dr. João Moreira falou, é o seguinte: sou médico da mesma geração do Dr. João Moreira, também fui Presidente da Sociedade de Nefrologia do Estado de São Paulo. Atualmente fazemos parte do Sindicato dos Hospitais, do Comitê Nefrológico de Hospitais do Estado de São Paulo.

Queria dizer a vocês que a situação é precária no Brasil, reconhecidamente por todos os segmentos da sociedade que trabalha com Saúde. Mais de 85% das unidades do Brasil são de direito privado, não gozam de prerrogativas ou de qualquer tipo de isenção, pagam tudo. A perspectiva de reajuste é praticamente zero no Brasil, sobretudo com a legislação que foi imposta, que é a colocação do aumento de despesas até a inflação. E nós não temos reajuste independentemente do que falou a Paulínia, há três anos não há reajuste, porque o que foi concedido no último reajuste era um dinheiro a mais para se pagar aumento de despesa gerado pela portaria de qualidade. Então veio reajuste para pagar a não reutilização de linhas descartáveis. A rigor, não temos reajuste há três anos.

Há uma coisa que também acho importante dizer, essa é uma situação reconhecida em quase todos os municípios. Por exemplo, Curitiba, capital do Paraná, aqui ao lado, tem uma legislação que isenta as unidades de diálise de ISS. Nós não estamos inventando nada, o que há é a necessidade de reduzir impostos sobre essas clínicas para que possam vir a funcionar. A precariedade é muito grande. Ao se abrir hoje concorrência, uma licitação para unidade de diálise, você não vai encontrar ninguém porque o custo é muito alto.

O SR. PRESIDENTE (Jair Totto) – Dr. Ruy, não sei se o relator perguntou, mas qual seria hoje um valor razoável para compensar uma sessão?

O SR. RUY BARATA – A Sociedade de Nefrologia tem uma planilha na qual está solicitando um valor mínimo de 240 reais.

O SR. PRESIDENTE (Jair Totto) – De 198 para 240 reais? Obviamente, tem de ser tudo por Brasília. Não podemos aqui colocar uma rubrica porque foi dito que os hospitais do Município não tem atendimento contínuo.

O SR. RUY BARATA – Não, não é bem isso.

O SR. PRESIDENTE (Jair Totto) – O Hospital do M'Boi Mirim trata em quanto está lá, depois...

O SR. RUY BARATA - O que acontece é que há uma doença chamada doença renal crônica; e outra chamada insuficiência renal aguda. Os pacientes que têm insuficiência renal aguda são

tratados provisoriamente, até recuperarem a função renal, nos hospitais. Os pacientes portadores de insuficiência renal crônica são aqueles detentores fundamentalmente de duas endemias do Brasil. Uma é a diabetes, que tem na sociedade mais de 12 milhões; outra, os hipertensos, que são mais de 35 milhões no Brasil. São essas duas populações vítimas da insuficiência renal crônica. Quais são os dois tratamentos para os pacientes que perdem os rins? Ou é hemodiálise ou diálise peritoneal ou transplante renal, sendo que não há transplante renal sem hemodiálise. Portanto, os pacientes que vão sofrer transplante renal são obrigados a passar, no mínimo, de seis meses a um ano, até completar o seu estudo, na hemodiálise.

Então o problema é que as unidades estão endividadas e nós estamos correndo atrás de uma forma pra sobreviver. Pedir? Nem com passeata. Pedir pra ministro? Nem com passeata vamos conseguir, mormente porque somos considerados setor privilegiado da sociedade.

O SR. PRESIDENTE (Jair Totto) – Aí é que está, o problema não são os 2%, o problema é muito maior.

O SR. RUY BARATA – E isso não é, é pra todos os procedimentos, se você imaginar...

O SR. PRESIDENTE (Jair Totto) – Isso é repasse do SUS que tem de chegar... Há quanto tempo está em 198 reais?

O SR. RUY BARATA - Os 198 reais, na verdade, até janeiro deste ano era 178 reais, foi para 198 reais por conta desse processo que eu acabei de falar. Foi um dinheiro adicionado por uma portaria da Vigilância Sanitária para pagar novas linhas. Portanto, não houve reajuste.

O SR. PRESIDENTE (Jair Totto) – Só para ampliar?

O SR. RUY BARATA – Não é para ampliar, é para melhorar a qualidade, teoricamente.

O SR. PRESIDENTE (Jair Totto) – Insisto que os 2% não são a solução para o problema.

O SR. RUY BARATA – Cuiabá tem resolução do problema desse jeito; Curitiba tem; grandes municípios. Mogi das Cruzes, aqui ao lado, tem isenção de ISS para as unidades de diálise. Portanto, não há estranhamento numa solicitação dessas. E os Vereadores que fizeram o projeto de lei conhecem profundamente o assunto, se não, não o fariam.

O SR. PRESIDENTE (Jair Totto) – A Fazenda.

O SR. RAFAEL BARBOSA DE SOUZA – Primeiramente, gostaria de parabenizar os representantes da comunidade médica que discursaram agora. As informações são muito relevantes, traçam um panorama preocupante da situação da Nefrologia no Brasil todo. É mais uma das especialidades que sofre com a questão de verba, de repasse.

Só deixar claro que a Secretaria da Fazenda entende a situação dos prestadores de serviço do SUS, como um todo, e que não temos como objetivo nos fechar ou de alguma forma aceitar, estar conivente com o encerramento de operações na área da Nefrologia ou de qualquer especialidade em relação ao SUS. Mas precisamos deixar algumas coisas claras com relação a esse projeto específico, ao PL 618/15.

Não estamos aqui para criticar ou para dar qualquer tipo de concordância com a situação das clínicas de hemodiálise. Mas o projeto como está hoje – quero deixar bem claro – vai dar isenção total de ISS a todos os serviços prestados no setor de hemodiálise das clínicas, inclusive àqueles prestados pelas seguradoras, ou seja, serviços prestados fora do SUS, desde que haja prestação preponderante dentro do SUS. Quero dizer isso claro porque o Vereador Ricardo Nunes acabou de mencionar que haveria dificuldade muito grande em apoiar qualquer tipo de projeto que desse a isenção a serviço prestado pelo setor privado.

Hoje, qual é a situação da Saúde em São Paulo? E isso se repete no Brasil inteiro. A situação é precária, mas qual é a situação da estrutura da prestação? Temos uma constelação de hospitais municipais, hospitais estaduais, hospitais vinculados a universidades, e essas não pagam imposto. Nós temos uma constelação de centros de saúde vinculados a OSs, em todo um sistema, que está isenta devido à lei já em vigor. Temos ainda hospitais particulares vinculados às instituições beneficentes os quais gozam de imunidade de imposto. Então ao olhar o setor da Saúde hoje, em São Paulo, a carga tributária real dele não é de 2%, é muito menor. A verdade é que boa parte dos serviços de saúde prestados no Município de São Paulo já contam com algum tipo de isenção ou de imunidade.

Vamos então exatamente para o projeto. O projeto quer isentar o ISS dos serviços de hemodiálise

FL. Nº 140

Proc. nº 074/2014

Nome: Fábio de Castro Paiva RF: 11120

prestados por clínicas particulares e que, portanto, tem o objetivo do lucro. E essa isenção pretende, pela atual redação do projeto, abranger tanto os serviços prestados pelo SUS quanto os serviços prestados a particulares e a seguro-saúde. O próprio representante da categoria mencionou que os valores pagos pelas empresas de seguro, pelas seguradoras, pelos planos de saúde são significativamente maiores do que o pago pelo SUS. Ou seja, o que se pretende? Pretende-se subsidiar os serviços prestados ao SUS por meio de aumento da rentabilidade dos serviços prestados pelas empresas de seguro-saúde. Porque se a categoria pleiteia um valor de 240 reais por sessão ao SUS, e a própria categoria diz que o seguro paga em média 350, então o seguro está pagando muito mais do que o necessário para fechar a conta da hemodiálise. Pretende-se então fazer esse subsídio cruzado.

Reitero ainda que já que os serviços prestados pelo setor privado ao setor da Saúde, que são pagos pelos planos de saúde e pelos seguros saúde já contam com benefício tributário no sentido de que o seguro saúde pode abater os valores pagos com esses serviços dos valores devido por eles a título de ISS. Então se criarmos mais uma isenção, estaríamos dando duas isenções ao mesmo serviço porque o seguro não vai pagar ISS sobre o serviço ou vai abater valor do ISS pago pelo serviço de seguro-saúde e a clínica não vai pagar ISS sobre o serviço prestado.

Então reitero que o objetivo da Secretaria da Fazenda não é piorar ou estar conivente com a dificuldade enfrentada pelo segmento da Saúde no Brasil com relação ao SUS. Nosso objetivo é garantir a isonomia tributária, é garantir a rigidez do sistema tributário, inclusive nesse sentido ressalto que dar isenção às entidades privadas com caráter lucrativo pode violar o ditame da lei complementar 157 de 2016, que está impedindo qualquer tipo de isenção que possa gerar qualquer tipo de benefício fiscal com uma alíquota efetiva, real inferior a 2%. Então como o segmento já paga 2%, se dermos isenção total, podemos estar indo contra a lei complementar 157.

Realmente, a Secretaria da Fazenda entende que o caminho para a saúde financeira do setor de Nefrologia não passa pela isenção de ISS, 2% é a alíquota mais baixa que podemos cobrar; 2% é a alíquota que a lei complementar 157 nos permite cobrar. Ir aquém desse valor pode gerar responsabilidade para os poderes públicos. De novo, como bem foi dito aqui, não é essa a solução financeira para o problema.

Mais uma vez, a Secretaria da Fazenda entende que a solução deve ser encaminhada de outra forma, sem criarmos mais uma hipótese *isentiva* para beneficiar empresas que têm caráter lucrativo, que não são organizações sociais, não são organizações beneficentes. Já temos lei em vigor nesse sentido.

Mais uma vez o projeto, com a redação que está, pretende garantir a isenção tanto para os serviços prestados para o SUS, como também para os serviços prestados pelas empresas de seguro-saúde, plano de saúde e particulares.

É isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jair Totto) – Seu João, mais alguma consideração? (Pausa)

O SR. JOÃO MOREIRA – Volto a dizer que a separação feita pela Secretaria Municipal do que é SUS do que é convenio, é muito tranquilo porque o pagamento, o faturamento é diferente. Num vai incidir os 2%, no outro não vai, é fácil. Mas o que quero dizer dessa situação é que 2% já é alguma coisa. A gente está tentando, e está sendo muito difícil, por exemplo, nós gastamos, mais ou menos, uma unidade com 250 pacientes gasta em torno de 30, 40 mil reais de água com a Sabesp por mês. São 30, 40 mil! A gente gostaria que a Sabesp – daí seria o Estado – nos desse a isenção do esgoto, pelo menos, que seria a metade. Isso vai ajudar? Vai ajudar também e muito. Essa é a situação que nós estamos procurando e é muito difícil.

Agora, se quisermos colocar um pouco mais o dedo na ferida – e o gestor público nem sempre gosta quando colocamos –, talvez o pacientes de convenio, dos planos de saúde que dialisam pelo SUS da cidade de São Paulo, daria uma economia, se houve realmente uma fiscalização maior, em torno de dois milhões de reais ao mês. Mas ninguém mete o dedo, ninguém quer se incomodar, ninguém quer incomodar...

O SR. PRESIDENTE (Jair Totto) – Não compreendi o raciocínio. O que significa dois milhões de reais?

O SR. JOÃO MOREIRA – O número de pacientes que dialisam pelo SUS, que têm plano de saúde, não paga. Então esse dedo na ferida ninguém coloca e quero lhes dizer também...

O SR. RICARDO NUNES – Não, eu vou colocar o dedo e é agora, eu não entendi.

O SR. JOÃO MOREIRA – É só levantar, a Secretaria sabe quem é paciente de convênio e que está dialisando pelo SUS.

O SR. RICARDO NUNES – E não está pagando ISS?

O SR. JOÃO MOREIRA – Não, não é ISS, é coisa diferente, daí! É um dinheiro que seria da Secretaria, não dá clínica.

O SR. RAFAEL BARBOSA DE SOUZA – Muitas vezes, os seguros-saúde, embora a hemodiálise seja um tratamento com cobertura obrigatória, muitas vezes os planos de saúde, os seguros-saúde colocam dificuldade, entaves para fazer o pagamento. E aí o paciente evidentemente tem de ir para o SUS porque não pode ficar sem o tratamento.

- Falas concomitantes.

O SR. RAFAEL BARBOSA DE SOUZA – Pacientes segurados, que o seguro deveria estar pagando as sessões de hemodiálise, são forçados a se valer do SUS.

O SR. PRESIDENTE (Jair Totto) – Esse é um problema eterno. Há um dado importante, não só na questão da Nefrologia, mas geral. Chegou um momento – não sei como está hoje -, mas 60% dos atendidos no Hospital do M'Boi Mirim têm convênio. Agora, quantos hospitais particulares fecharam do M'Boi Mirim até o Brooklin? Tem que parar no meio do caminho!

O SR. JOÃO MOREIRA – Queria falar de outra situação. Tenho o maior respeito pelos hospitais filantrópicos, de porte A, vamos dizer assim, em São Paulo, e eles têm todos esses benefícios por lei ou sem lei. E nós que atendemos o SUS em quase 100% não temos nada! E fica essa filantropia ridícula no País. Essa é a grande verdade!

O SR. PRESIDENTE (Jair Totto) – O que acontece? A Secretaria da Saúde está presente. Dr. Álvaro? (Pausa) Não sei até onde o Município mexe com isso. Pode o senhor se pronunciar? Por favor, use o microfone. Estou entendendo que tem de aumentar a grana lá de Brasília.

O SR. RICARDO NUNES – Presidente, enquanto o Dr. Álvaro vem pra mesa, gostaria de fazer uma questão para o representante da Secretaria da Fazenda, por favor, Rafael.

Essa situação citada da possível perda de 2 milhões de reais de receita do Município, ou geração de despesa para o Município por conta de os planos de saúde não atenderem à hemodiálise e o paciente tem de ser suportado pelo Município, a Prefeitura fez alguma ação, a Procuradoria buscou na Justiça os interesses do Município com relação a essa questão? Há algo sendo feito?

O SR. RAFAEL BARBOSA DE SOUZA – Não posso dar detalhes até porque não estudei a questão a fundo. Agora, temos notícias do plano nacional que, cada vez mais, se busca a responsabilização dos planos de saúde devido aos tratamentos que são feitos pelo SUS. Certamente, as entidades, nós temos o Procon Municipal que poderia trabalhar nesse caso, temos toda uma estrutura de defesa do consumidor porque o usuário de plano de saúde é um consumidor, e pode haver a defesa do usuário pra garantir que tenham o serviço pelo qual estão pagando mês a mês.

O SR. RICARDO NUNES – Só pra complementar porque, depois, vou pedir ao Presidente que envie essa nota taquigráfica ao Procurador Geral do Município de São Paulo, pra que tome as providências.

Temos indícios de uma possível lesão ao erário municipal por conta da atuação dos seguros e dos planos de saúde porque eles não executam suas atividades e o custo reverte para o Município. Você não tem conhecimento se a Prefeitura tomou alguma atitude pra poder ressarcir esse possível gasto?

O SR. RAFAEL BARBOSA DE SOUZA – Não porque não envolve arrecadação tributária. Como eu trabalho com arrecadação tributária, na verdade, quando... A arrecadação tributária em si não é impactada porque ela vem do valor pago pelo prêmio do seguro saúde ou do plano de saúde, da mensalidade, do valor o usuário está pagando mês a mês. O prejuízo ao Município vem justamente do fato de que em vez de o plano pagar, é o SUS que vai ter de pagar. Aí o Município participa do SUS. Então o prejuízo do Município não é com a perda de arrecadação, é com o aumento de despesa por meio do SUS.

O SR. RICARDO NUNES – Porque nós votamos há poucos dias o PL 555 que altera a alíquota de 5% para 2% da administração de seguro-saúde. Há algum impacto com relação a esse assunto? A

administração é algo...

O SR. RAFAEL BARBOSA DE SOUZA – Não, as administradoras de benefícios fazem parte de outro segmento, não se envolvem com prestação, nem podem se envolver na ação de atendimento ou de recusa de atendimento.

O SR. RICARDO NUNES – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Muito bem. Dr. Álvaro.

O SR. ÁLVARO CARVALHO – A fiscalização de plano de saúde, quem faz é a ANS, Agência Nacional de Saúde. Não cabe ao Município fazer essa fiscalização. Portanto, não temos poder de fiscalizar essa questão que foi levantada aqui. Então, é só uma observação.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Eu compreendo que... Vereador Ricardo Nunes.

O SR. RICARDO NUNES (PMDB) – Discordo. Só para deixar registrado que eu discordo. Nós estamos falando o seguinte: se existe algo que está prejudicando o erário, nós não devemos, somos obrigados a fazer, sob o risco de cometer o crime de prevaricação de saber que algo está fazendo com que seja gasto dinheiro dos cofres públicos que não seria necessário, e está sendo feito. A Procuradoria deveria, proativamente, acionar, denunciar ao Ministério Público em relação a isso. Então, nós temos que fazer. Senão, todo mundo começa a fazer a bagunça, e a gente fica aqui assistindo de camarote? Tem que fazer. Eu tenho certeza de que nós e o Presidente aqui, nós, pela Comissão de Finanças e Orçamento, vamos notificar o Procurador Geral do Município para que ele faça, sim, apuração com relação a esse caso e seja apurado isso.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Apuração com relação...?

O SR. RICARDO NUNES – Em relação a que os planos de saúde e o seguro saúde não atendem hemodiálise, e isso gera ao Município, segundo informação do nosso debatedor, 2 milhões de despesa que o Município acaba comportando. Então, se o Município acaba está gastando 2 milhões em algo que ele poderia não gastar, o Município deve acionar para que a empresa ressarça o Município.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Vamos fazer.

O SR. RICARDO NUNES – Presidente, o senhor tem um seguro saúde. O senhor vai lá e o seu seguro não paga. Eu sou a Prefeitura, eu tenho que pagar. O que eu faço? Eu vou à justiça, digo: "Você tinha que pagar para ele, você não pagou, eu paguei, você me reembolse". É mais ou menos isso o que deve acontecer.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – A gente tem que tomar cuidado quando a gente fala mal do SUS gente.

O SR. ÁLVARO (representante da Saúde) – Só para esclarecer...

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Eu estou dizendo: é da natureza da gente falar. Tudo sobra para o SUS.

O SR. ÁLVARO CARVALHO – Vereador Ricardo Nunes, só para esclarecer. A fiscalização é que é competência da ANS. A gente pode denunciar, sem dúvida. A gente pode denunciar à ANS, e a ANS... Esse é um embate que há no Brasil, muito grande, de fiscalização dessa questão de não ressarcimento dos pacientes atendidos no SUS que têm seguro saúde ou tem convênio. É um embate. Até houve reportagens recentes na mídia. Toda hora sai isso aí. A ANS é realmente responsável, pois tem um departamento de fiscalização, a Diretoria de Fiscalização, que, na verdade, deveria estar procedendo a isso. Mas a gente sabe muito bem que as empresas de seguro de saúde e as operadoras acabam entrando com recursos e acabam não pagando o SUS.

O SR. RICARDO NUNES – Dr. Álvaro, só aproveitando: o senhor tem conhecimento se a Prefeitura buscou o seu direito de ser ressarcida pelos planos de saúde? Mais uma pergunta: vocês têm o dado de quanto a Prefeitura gastou? Esse dado de 2 milhões... Tem algum dado oficial da Secretaria com relação a esse custo?

O SR. ÁLVARO LUIZ BRUZADIN FURTADO – Eu vou perguntar à Dra. Nádia, que está comigo aqui. A Dra. Nádia é a responsável por esses contratos de hemodiálise e outros. Dra. Nádia, a senhora em algum conhecimento de se houve...

O SR. RICARDO NUNES – São duas perguntas: se nós temos a... Foi falado aqui que a Prefeitura gasta 2 milhões de algo que ela não deveria gastar, que deveria ser suportado por quem tem os planos e o seguro saúde. Se nós temos essa informação, se esses 2 milhões... São 1 milhão ou se

são 10 milhões.

- A Sra. Nádia manifesta-se longe do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Vereador Ricardo Nunes.

O SR. RICARDO NUNES – Não, vocês não têm esse dado lá. Vocês não têm o dado que... Chegou lá o paciente, vocês não têm o dado se ele tem seguro ou plano de saúde.

A SRA. NÁDIA – A gente trabalha com o paciente, independente de ele ser segurado por plano de saúde ou não. A necessidade em saúde, a regulação, ela vai acolher esse paciente no melhor local, próximo a casa dele. A Secretaria do Estado trabalhou muito tempo com isso, tentando fazer esse trabalho de cruzamento de dados. Na realidade, o que se criou? Muito papel – à época, muito papel – e muito pouco retorno. Inclusive tem uma tabela, a TUNEP, que paga não o valor da tabela SUS nem o do plano de saúde. Foi criada a TUNEP, pelo Ministério, que seria um valor intermediário, mas gerou muito pouco impacto. Então, isso está mais centralizado mesmo no nível do Ministério.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Deixe-me fazer só uma consideração ao Vereador Aurélio Nomura, que é Líder do Governo e está presente. Nós precisamos terminar esse assunto, porque daqui a pouco terei de suspender e abrir a ordinária. Considero que nesta Comissão não há dificuldade, vamos aprovar. Aí, é aquela história: joga-se a bola para o Governo. Eu considero que no Plenário não haverá dificuldade de se aprovar. O Vereador Aurélio Nomura é o comandante dessas questões.

O SR. AURÉLIO NOMURA – Imagine. V.Exa. me concede aparte?

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Sim, Vereador.

O SR. AURÉLIO NOMURA – Essa questão da isenção do ISS dos serviços de hemodiálise vem de muito tempo sendo discutida por esta Casa. Eu me lembro de que no ano retrasado nós discutimos essa questão aqui. Não sei – aí é uma grande dúvida – se nós da Comissão podemos resgatar aqueles debates e audiências públicas que tivemos sobre essa matéria, que houve aqui. Lembro que quem levantava essa questão era o Vereador Gilberto Nascimento, que veio com essa proposta trouxe a colaboração da Associação ligada à hemodiálise – não me lembro das entidades –, mas foi um debate extremamente proveitoso, com a participação inclusive da Secretaria de Finanças. Tivemos um aprofundamento, e não lembro o porquê de a coisa não ter avançado; mas me parece não tinha uma avaliação com relação a valores. Parece-me que isso era uma das coisas sobre isso. Mas acho que isso era importante, e eu pediria ao Presidente a possibilidade de a gente tentar resgatar essa matéria nesses debates já ocorridos na Comissão de Finanças e Orçamento. Era o que eu tinha a dizer, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) - O.k.. Agradeço a presença de vocês. Certamente, falaremos muito sobre o assunto. Passarei ao próximo item. Assim, está encerrada a discussão e a audiência pública do PL 618/2015.

Passemos ao PL 8/2017, do Vereador Mario Covas Neto. Dispõe sobre a concessão de desconto no IPTU dos imóveis localizados no trecho da rua onde funcionam as feiras livres, e dá outras providências. Provavelmente, o Rafael virá para debater esse tema.

Registro a presença do Vereador Rodrigo Goulart. Temos também presentes: Rafael Barbosa de Souza, da Secretaria da Fazenda, para responder. O Dr. Álvaro também falará sobre esse projeto? (Pausa) O seu é o último?

O SR. ÁLVARO LUIZ BRUZADIN FURTADO – É o último, e peço licença ao Vereador, pois tenho um agendamento ao meio dia. Se retardar muito, minha fala vai ficar prejudicada.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Se permitirem, posso transferir. Considero que o Rafael terá que ficar aqui para debater todos os projetos. (Pausa) Então, se assim concordarem, vou inverter. Cancelo o que disse em relação ao PL 8/2017.

Iremos então discutir agora o PL 478/2014, do Vereador David Soares, que autoriza a Prefeitura a criar convênios com a Fecomercio SP, flexibilizando o horário do comércio, e dá outras providências. Temos a presença do Dr. Álvaro Furtado, que é assessor parlamentar. Dr. Álvaro é Diretor da Fecomercio e preside a Sincovaga.

Vou suspender a reunião para abrir a reunião ordinária da Comissão de Finanças e Orçamento.

- Suspensa a reunião.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Suspensos os trabalhos da 26ª reunião. Reabertos os trabalhos.

FL. Nº 144

Proc. nº 074/2014

Nome: Fábio de Castro Paiva RF: 11120

da audiência pública sobre o PL 478/2014, do Vereador David Soares. Autoriza a Prefeitura a criar convênios com a Fecomercio SP, flexibilizando o horário do comércio, e dá outras providências. Passo a palavra ao Dr. Álvaro, diretor da Fecomercio e Presidente da Sincovaga.

- Assume a presidência o Sr. Ricardo Nunes.

O SR. ÁLVARO LUIZ BRUZADIN FURTADO – Muito obrigado. Srs. Vereadores, a Comercio está aqui para se pronunciar a respeito do PL 478/2014, do Vereador David Soares, manifestando, em primeiro plano, o fato de que ela é mencionada no projeto do ilustre Vereador sem nunca ter sido procurada ou ter sido sondada, ou que ela tivesse feito qualquer avaliação sobre a matéria tratada nesse projeto. Então, para nós causou estranheza a existência do projeto mencionando a parceria com uma entidade como a Fecomercio sem que ela tivesse sido, em algum momento, consultada a respeito disso.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Nunes) – A Fecomercio não tem interesse então?

O SR. ÁLVARO LUIZ BRUZADIN FURTADO – Examinando o projeto em si, ele tem uma aparência de objetivar uma flexibilização do horário do comércio. Mas sua leitura, além de infelizmente mostrar uma imperfeição de técnica legislativa bastante notável, que mostra que o projeto, por via transversa, pretende aumentar a arrecadação quando pretenda que se estenda, se flexibilize o horário do comércio.

Há uma série de injunções que o projeto traz, que não se permite fazer através desse mecanismo, quando se fala em isenção tributária, ou imunidade tributária. O projeto fala em criar um programa de comerciante amigo através de incentivos, sem definir qual no tipo de incentivo seria isso, e fala em alguma isenção fiscal tributária. Ou seja, o projeto é vago, indefinido e absolutamente integra o interesse da Cidade em relação à melhoria do atendimento pelo comércio à população.

Então, a Federação do Comércio lamenta, mas se posiciona frontalmente contrária a esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Nunes) – Agradeço o Sr. Álvaro, representante da Fecomercio, que apresenta sua posição, com uma palavra bastante forte, frontalmente contrário ao projeto de lei. Pergunto se Finanças deseja se posicionar ou se já posso dar por encerrada a presente audiência pública. (Pausa) Tem a palavra o Sr. Rafael.

O SR. RAFAEL BARBOSA DE SOUSA – Só uma rápida colocação. A Secretaria da Fazenda subscreve as palavras do representante da Fecomercio, especialmente com relação à questão da isenção, imunidade, apesar da atecnia. Mais uma vez, estamos aqui diante de uma proposta de se conceder algum tipo de benefício ou isenção fiscal sem que isso seja quantificado ou que isso esteja devidamente previsto no projeto. Então, a gente também se manifesta de forma contrária.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Nunes) – Mas precisa ser frontalmente ou não? (Risos) Então, de forma contrária, a Secretaria da Fazenda, e de forma frontalmente contrária – palavra que me deixa assustado aqui e preocupado – o Sr. Álvaro Luiz coloca-se frontalmente contrário ao projeto de lei. Pergunto aos Srs. Vereadores se desejam fazer alguma manifestação. (Pausa) Não havendo, dou por encerrada a audiência pública do nobre Vereador amigo desta Casa David Soares, do PSD, sobre o PL 478/2014.

Passemos ao PL 609/2008, de autoria dos Vereadores José Ferreira Zelão e Jair Tatto, presidente desta Douta Comissão, que dispõe sobre anistia para os contribuintes devedores da Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares – TRSD, e dá outras providências.

As inscrições estão abertas. Há inscritos para debater o projeto? (Pausa) Tem a palavra o Vereador Aurélio Nomura.

O SR. AURÉLIO NOMURA – Eu gostaria de maior detalhe em relação a esse projeto. O Vereador Jair Tatto...?

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Nunes) – Sendo nosso querido Presidente desta Comissão e autor do projeto de lei, a pedido do Vereador Aurélio Nomura, que seja feita uma explanação sobre o PL 609/2008.

O SR. JAIR TATTO – Vamos lá. Qual é a dúvida Vereador Aurélio Nomura? Dispõe sobre anistia para os contribuintes devedores da Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares.

O SR. AURÉLIO NOMURA – A primeira dúvida que eu tenho e gostaria de consultar V.Exa....

O SR. JAIR TATTO – Anistia. Significa que deve, não precisa mais pagar.

O SR. AURÉLIO NOMURA – Me parece que essa Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares...

O SR. JAIR TATTO – Pagou muito caro. O Vereador Dalton Silvano carimbou “Martaxa” e agora nós vamos carimbar “Farinato”, vamos criar mais um fenômeno na cidade de São Paulo.

O SR. AURÉLIO NOMURA – Eu gostaria de indagar de V.Exa. se nós temos...

O SR. JAIR TATTO – O Haddad pagou pelo “radard”, a Marta pelo “Martaxa”. O Doria tem 10 que ele queria prontas, e nós não conseguimos pegar 1 dele para carimbar.

O SR. AURÉLIO NOMURA – Para V.Exa. ver que é muito difícil.

O SR. JAIR TATTO – A arrecadação, quando se criou a taxa do lixo,... João Francisco lembra?

O SR. AURÉLIO NOMURA – É que o nosso Prefeito trabalho no acelera.

O SR. JAIR TATTO – Nós tínhamos a ideia de arrecadar 1 bilhão, não arrecadou 100 milhões; ou seja, fomos prejudicados de todas as formas. Todas as cidades do País cobraram a taxa. Pagamos inclusive com uma eleição por conta disso. Foi o Vereador Zelão que teve a iniciativa. Se vocês perceberem, em todos os projetos do Vereador Zelão eu tenho pego a coautoria para continuar o debate aqui.

Na verdade, Vereador Aurélio Nomura, eu não vou nem ler tecnicamente, porque é muito tranquilo. Muitas sobras, pessoas que estão na dívida ativa por conta daquilo que não existe mais. Acho que é esse o entendimento.

O SR. AURÉLIO NOMURA – Sim. Mas temos o valor da renúncia?

- Assume a presidência o Sr. Jair Tatto.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) - Com relação à renúncia, temos aqui o membro da Secretaria da Fazenda para fazer o debate. Vou pedir a ele essa informação.

O SR. AURÉLIO NOMURA – O impacto financeiro desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) - Certamente é menor do que o dos bancos.

O SR. AURÉLIO NOMURA – Com certeza.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) - Eu estou anistiando para o pobre da periferia, que está na Dívida Ativa, comprometido com aquilo que não existe mais. A taxa do lixo foi totalmente extinta pelo governo Serra e Kassab. Porém, ficaram as dívidas.

Conosco, presente, o Vereador Ota e o Vereador Atílio Francisco.

Brincadeiras à parte, Vereador Aurélio Nomura: são os que ficaram devedores ainda daquele período. Se o Rafael tiver alguma observação...

O SR. RAFAEL BARBOSA DE SOUSA – Com relação ao projeto, eu não consigo produzir de imediato esses números.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) - Acho que seria interessante a gente fazer essa solicitação. É interessante, precisamos saber o impacto disso. Quero registrar que se trata de pessoas de baixa renda que hoje respondem por isso. É pertinente adiar para que a gente...

O SR. AURÉLIO NOMURA – Por 5 sessões?

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Não estamos no projeto. É audiência pública. Dou por encerrada a audiência pública, e precisamos chamar outra, o.k.? Vou preparar um requerimento.

O SR. AURÉLIO NOMURA – Não dá para pedir o perfil...?

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Precisamos fazer um requerimento para verificar... No caso, aqui, é sobre a TRSD.

- O Vereador Aurélio Nomura pronuncia-se longe do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Positivo.

O SR. AURÉLIO NOMURA – Precisa ver o perfil e qual é a renúncia.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Evidentemente tem todo tipo de contribuinte com alguma dívida. Considerando então que a Secretaria da Fazenda não tem esses dados aqui, faremos outra audiência pública.

Considero feita a audiência pública sobre o PL...

O SR. RICARDO NUNES – Presidente, posso dar uma sugestão?

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Pois não, Vereador.

O SR. RICARDO NUNES – V.Exa. designou o nobre Vereador Reginaldo Tripoli como relator, que nós deixássemos constar nas Notas Taquigráficas que Vereador Reginaldo Tripoli, como relator, da Comissão de Finanças, fizesse informações ao Executivo e a solicitação de impacto. Ai pronto.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Eles fazem então?

O SR. RICARDO NUNES – (Ininteligível)

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – E aí tem que chamar outra audiência. São duas, não é? Eu não sei dizer aqui se nós estamos... essa é a primeira de todos esses projetos, é isso? É a primeira audiência? (Pausa) Tá.

Muito bem. Então encerrada a audiência pública do PL 609/2008.

Agora nós vamos tratar, vamos voltar ao item 2, PL 008/2017, Vereador Mario Covas Neto, dispõe sobre a concessão de desconto de IPTU nos imóveis localizados no trecho das ruas onde funcionam feiras livres e dá outras providências.

O SR. RICARDO NUNES – Acho que o senhor está com o número errado.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Não. Eu voltei ao item 2.

O SR. RICARDO NUNES – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – V.Exa. presidiu o último item que é o 478/2017. Nós fizemos uma troca, né? Nós fomos para o último item. Eu estava fora pelo que entendi V.Exa. puxou o debate ou... eu fico agora na dúvida. Se abriu a audiência pública do item que o Vereador Aurélio Nomura pediu o meu questionamento?

O SR. RICARDO NUNES – É. Nós concluímos o PL 478. O que está faltando, Presidente, é o item 2, o PL 74/2014; e o item 5, PL 8/2017. Esse que V.Exa. falou agora, que é o item 2, é o item o PL 478 que já foi encerrado.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – E eu aqui respondi sobre o PL 609/2008.

O SR. RICARDO NUNES – Encerrado.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Encerrado. Agora eu volto ao item 2.

O SR. RICARDO NUNES – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Então faltam o 2 e o 3.

O SR. RICARDO NUNES – O 2 e o 5.

O SR. RICARDO NUNES – (Ininteligível)

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – É que eu tenho aqui. Não tem problema, nós vamos chegar na mesma situação.

Item 3º. Vamos ao item 2 que é o PL 74/2014, Vereadora Edir Sales. Dispõe sobre a criação do mausoléu da Guarda Civil Metropolitana e dá outras providências. Em discussão. Não há oradores inscritos. Ninguém se pronunciando, considero encerrada a audiência pública do PL 74/2014, da Vereadora Edir Sales.

Agora, nós vamos... De fato aqui a ordem está diferente. Não tem problema. Nós vamos ao item 5, PL 8, o último item a ser discutido – positivo, 2017, Vereador Mario Covas Neto.

Vou ler novamente: Dispõe sobre a concessão de desconto de IPTU nos imóveis localizados no trecho das ruas onde funcionam feiras livres e dá outras providências. Interessante, neste ano colocaram esse PL, 2017.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – V.Exa. continua favorável? Contra?

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Nós vamos ouvir o Rafael, que representa a Fazenda. Acho que o Rafael vai ser a favor do projeto, o que vocês acham?

O SR. _____ – Rafael, o Caio não precisa ficar sabendo.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – O Rafael é o guardião.

O SR. RAFAEL BARBOSA DE SOUZA – Com relação a esse projeto, no geral, quando a gente fala de qualquer tipo de isenção ou de abatimento de imposto, a gente sempre precisa tomar muito cuidado, porque nós estamos abrindo mão de recursos públicos. O que vai justificar isso? Se abrir mão de metade do meu IPTU, como diz o projeto aqui, é porque, na verdade, estou dizendo que a feira livre reduz o valor venal daquele imóvel ou reduz a utilidade daquele imóvel pela metade. O que não é verdade.

A feira livre vai ocorrer uma vez por semana, às vezes ocorre no fim-de-semana, às vezes durante a semana e gera prejuízo para quem está no trecho da feira, talvez não consiga entrar e sair com o carro, embora sempre vai poder se locomover a pé.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Rafael?

O SR. RAFAEL BARBOSA DE SOUZA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Tem feira-livre nos Jardins.

O SR. RAFAEL BARBOSA DE SOUZA – Exatamente. Uma feira livre nos Jardins, o ponto do Presidente é muito importante. É a mesma proporção para quem mora numa ruazinha no final do Município, numa região sem tantos recursos e para quem está morando no Jardim Europa, no Pacaembu. Há feira na Cidade toda.

Realmente, a Prefeitura coloca ressalvas ao projeto, nós entendemos o propósito por trás, nós sabemos que a feira livre pode gerar um incômodo, algum tipo de perturbação pontual, mas entendemos que ela realmente não é tal que justifique abrimos mão de 50% do IPTU sobre esses imóveis.

Mais uma vez, como muito bem colocou o Presidente da Comissão, vai ser uma isenção que vai beneficiar muito mais aqueles proprietários de imóveis caros e de luxo que, por acaso tem uma feira na sua rua, do que aqueles proprietários de imóveis de valor menor ou mais simples.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Eu tenho que me manifestar contra. Eu estava comentando com o Vereador Aurélio Nomura que aprovamos o PL 555, que chamamos de X-tudo. Não aumentou alíquota, criou-se em alguns casos, reduziu e aumentou alguns casos e assustou alguns setores, imediatamente eles correram, não foi exatamente como o Executivo mandou, mas nós estamos aqui exatamente para fazer essa correção.

Poderíamos ter tido a oportunidade de ali colocar alguma diferenciação. Mas pegar uma mansão nos Jardins, por causa de uma feira livre, isentar do IPTU é um absurdo.

Quando votar, eu vou manifestar meu voto contrário.

Precisaria saber do impacto que dá, quantas são as feiras, quais os imóveis. Esses dados não constam aqui. Não tem. O levantamento de quantas feiras.

Tem a palavra pela ordem o Vereador Atílio Francisco.

Desculpe interromper, Rafael, mas a gente vai temperando o debate.

O SR. ATÍLIO FRANCISCO – Sr. Presidente, eu já tive o privilégio de morar em rua de feira livre, realmente, é complicado.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Ela é boa na rua dos outros.

O SR. ATÍLIO FRANCISCO – Eu acho que o morador deveria sim ter um benefício. É muito simples...

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Mas isenção?

O SR. ATÍLIO FRANCISCO – É muito simples calcular o desconto, por exemplo, se pega a parcela que ele paga do IPTU mensal divide por 30 dias, se feira ocupa quatro dias desconta o valor desses dias. Porque seria um benefício para o morador pelo menos.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – O Vereador Aurélio Nomura está concluindo aí.

O SR. ATÍLIO FRANCISCO – Eu acho que seria uma proporção lógica.

Quero também aproveitar a ideia para dizer que outro dia eu vi o Governo falando de multar proprietários que tenham as calçadas desfiguradas, prejudicadas para a circulação das pessoas e queria notificar o proprietário com relação ao problema da calçada se, em 30 dias, ele não corrigisse o problema ele seria multado. É aquela história de pau que dá em Chico dá em Francisco.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – É concessão de desconto.

O SR. ATÍLIO FRANCISCO – A gente vai criar também, estou trabalhando um projeto de lei, a rua que tiver buraco o morador vai poder entrar com uma notificação da Prefeitura, pedindo para tapar o buraco.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Aí vai ficar zerado.

O SR. ATÍLIO FRANCISCO – Se não tapar o buraco, durante 30 dias, ele vai notificar a Prefeitura.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Então ele vai receber dinheiro da Prefeitura.

O SR. ATÍLIO FRANCISCO – E a Prefeitura vai dar um desconto de 5% no IPTU para ele. Acho que é lógico. Quem bate tem que apanhar também.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Aqui eu faço correção, não é isenção.

O SR. ATÍLIO FRANCISCO – Justiça por justiça, é um desconto.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – É concessão de desconto. Não é isenção.

O SR. ATÍLIO FRANCISCO – Isso que eu falei, a probabilidade de fazer isso, por dia, eu acho que é uma probabilidade boa que realmente não vai mudar a vida do munícipe, do morador, mas, pelo menos, ele vai entender que o Município está fazendo justiça com ele.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Quarenta e oito dias ao ano, na média.

O SR. ATÍLIO FRANCISCO – Se o camarada paga R\$ 365,00...

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Um mês e meio de isenção. É razoável sim.

O SR. ATÍLIO FRANCISCO – ...de IPTU ele vai ter R\$ 48,00 de desconto é uma boa cifra.

O SR. AURÉLIO NOMURA – Um aparte, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Tem a palavra o Vereador Aurélio Nomura.

O SR. AURÉLIO NOMURA – Na realidade, analisando o projeto vi uma coisa bastante interessante: um projeto do mesmo teor já foi aprovado na legislatura anterior e vetado depois. É um fato interessante. Em 2016, esse projeto foi vetado pelo Prefeito Haddad, sendo um projeto de igual teor ao que hoje nós estamos discutindo.

Então eu gostaria que a gente pudesse fazer uma reavaliação com relação a essa questão. Se nós formos analisar, deveremos verificar as razões do veto.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Temos a inscrição do Sr. Otávio Muniz.

Tem a palavra pela ordem o Vereador José Turin.

O SR. ZÉ TURIN – Em relação à discussão do desconto para os moradores das ruas de São Paulo que têm feiras livres, eu concordo que tenham sim, que se estude, que não seja 50%, mas um percentual para que possa beneficiar, realmente, a todos os moradores dessas ruas, seja um benefício sim. Eu concordo.

Aproveitando, por ser do comércio, nós que pagamos, principalmente em Santo Amaro, na área central, IPTUs altíssimos e temos concorrentes desleais que não pagam, não recolhem imposto nenhum e também tenham desconto.

Aquele estabelecimento comercial que tem um concorrente do comércio ambulante informal, ou que pague o seu TPU, mas que concorre com quem tem funcionários, água, luz e IPTUs altíssimos, é justo para o comerciante que tenha na frente do seu estabelecimento comercial o comércio informal como concorrente. Muitas vezes com produtos sem procedência e sem nota fiscal. É difícil para todos que são do comércio de higiene concorrer com essas pessoas.

Vamos aqui estudar juntos, Srs. Vereadores desta Comissão, um projeto que também beneficie o comerciante que não está conseguindo pagar as suas contas e têm ali fora aquele concorrente desleal.

Então fica a nossa dica.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Sr. Otávio Muniz.

O SR. OTÁVIO MUNIZ - Sr. Presidente, obrigado, eu estava no gabinete, nós todos estamos acompanhando a sessão no gabinete, fiz questão de descer para explicar pela ordem, primeiro ao nosso representante do Governo Municipal que a estimativa de impacto financeiro está no projeto, justificativa último parágrafo estou com uma cópia para o senhor poder observar, portanto essa resposta eu imagino esteja já cumprida.

A segunda, que é verdade, assiste razão aos Vereadores Zé Turin e Atílio Francisco, só quem mora em rua que tem feira sabe do que estamos falando.

Em relação aos Jardins, no meu caminho de passagem já morei inclusive lá, salvo melhor juízo, nós temos uma feira confinada numa travessa da Casa Branca, mais nada. Portanto, nós não estamos falando dos Jardins, mas da Cidade inteira, porque isso foi um pleito de todas as pessoas que moram em rua de feira na Cidade.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Não, eu quis dizer pela... pode ser Vila Mariana...

O SR. OTÁVIO MUNIZ – Isso, eu entendo.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – ...Pacaembu...

O SR. OTÁVIO MUNIZ - Pode ser Mirandópolis, Aclimação.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Eu quis fazer um comparativo.

O SR. OTÁVIO MUNIZ - É verdade.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Dos Jardins das Imbuías com Jardins.

O SR. OTÁVIO MUNIZ - Exato. Mas o pedido não veio dos Jardins, veio da Cidade inteira. O senhor

se saiu bem com os Jardins das Imbuías.

E a última coisa, o projeto procurou jogar luz sobre um assunto importante que não seja 50%, não há problema nenhum. É só estudar a fórmula que o Vereador Atilio colocou é importante. O IPTU dividido por 30, o número de feiras e o abatimento para as pessoas poderem efetivamente ter o reparo daquilo que é importante. Porque é um incômodo na porta de casa não se poder sair. Repito, só quem morou é que sabe.

Por último, para colaborar com o item anterior, só dizer que a taxa do lixo, no final da gestão passada, todos que deviam foram lançados na dívida em processo judicial. Eu sou testemunha inclusive. Por algum motivo que eu desconheço, nesta gestão, no nono mês do ano, a Prefeitura suspendeu esses processos por um ano. Conheço dois casos.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Suspendeu os processos?

O SR. OTÁVIO MUNIZ - Por um ano.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Mas não isentou?

O SR. OTÁVIO MUNIZ - Não isentou, suspendeu por um ano. Só para colaborar com o debate que vocês fizeram.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – De qualquer maneira fica mantido o requerimento de verificar os contribuintes e qual é o impacto. O impacto não. Na verdade, a gente considera que não vai receber isso nunca.

Vereador Mario Covas, muito nos honra sua presença, Presidente Comissão de Constituição e Justiça. Estamos encerrando a audiência pública do projeto de V.Exa.

O SR. MARIO COVAS NETO – Por isso mesmo que eu vim só para dizer uma coisa: o projeto foi reapresentado, de fato foi. Aprovado na outra legislatura, ele passou por todas as comissões, aprovado em Plenário em duas votações, vetado pelo Prefeito. Assim como outros projetos de minha autoria que foram vetados pelo Prefeito. Todos esses projetos eu reapresentei.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Qual prefeito?

O SR. MARIO COVAS NETO – O prefeito anterior, o Prefeito Haddad. Eu reapresentei todos, até para demonstrar que o fato da autoria do projeto ser de alguém da Oposição não significava que era um projeto ruim para a Cidade ou para constranger o Prefeito. Muito pelo contrário, era um projeto que eu acreditava seria benéfico para todos. Por isso, reapresentei.

Ele já passou na Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, aquilo que foi motivo de veto pelo Prefeito que era a questão da legalidade, isso está superado.

Peço que deixem prosperar o projeto. Vi que o Líder do Governo acabou se manifestando pelo fato de que já foi vetado anteriormente, mas peço que siga. Até porque imagino que numa gestão nova me desculpe, Presidente, mas uma gestão com a qual tenho inclusive mais familiaridade do que com a gestão anterior, ele tem a chance de prosperar. Então faço um apelo para a Comissão: que não enterrem esse projeto nem façam gestões para que ele fique indefinidamente a ser apreciado. Peço que deem prosseguimento a ele.

Muito obrigado.

O SR. ATILIO FRANCISCO – Aproveitando, nobre Vereador, para fazer uma pergunta. A gente não tem o projeto aqui em mãos. Qual o critério desse desconto? Ou vai ficar por regulamentação do governo.

O SR. MARIO COVAS NETO – Por regulamentação. A ideia é a seguinte: aquele que tem uma banca de peixe na porta da sua casa é mais prejudicado do que aquele que está no canto da feira. Aquele que está metros depois do final da feira de alguma forma também é prejudicado, mas não tem o mesmo prejuízo daquele que não tem acesso a sua casa. Então é preciso verificar caso a caso e qual é o tamanho desse desconto.

O que quis com isso apenas era dizer o seguinte: a Cidade reconhecer que tem uma série de moradores que durante um período da semana, um dia da semana, têm uma limitação de acesso a sua casa. E muitas vezes o seu imóvel perde valor de mercado na hora de vender ou alugar por causa disso. E isso serve à população como um todo. É natural, é justo que ele tenha uma forma de compensação. A forma encontrada, pensada foi essa. Pode ter outras formas eventualmente, mas a forma encontrada foi essa, por isso o objeto do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Vereador Mario Covas, de qualquer maneira nós vamos solicitar um levantamento ao Rafael, que representa a Secretaria da Fazenda. Nós não temos a informação do impacto financeiro. Eu fico (ininteligível) que não é isenção, é desconto.

O SR. MARIO COVAS NETO – Sem problema...

- Falas concomitantes.

O SR. - O impacto, como ele não está definindo qual é tamanho do desconto nem a área, o impacto vai ter que ser numa faixa, aproximado.

- Falas concomitantes.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Ele é genérico.

O SR. AURÉLIO NOMURA – Até aproveitando a presença aqui do Vereador Mario Covas, na realidade é o seguinte: fica concedido desconto de 50%. Eu acho que é uma coisa proporcional, poderia ser até 50%, porque 50% para alguns imóveis representa um valor extremamente alto.

O SR. MARIO COVAS NETO – Desculpe. Desde a formação do projeto original até este momento, o meu entendimento é o que eu disse anteriormente, ou seja, não pode dar um desconto linear, tem que ser um desconto proporcional ao tipo de prejuízo que se tem. Então o “até” é mais apropriado do que “de 50%”.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Se V.Exa. conseguisse... Quem relata esse projeto?

O SR. - O Ricardo.

O SR. RICARDO NUNES – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – O Ricardo verificar a possibilidade de criar uma planilha nesse sentido.

O SR. MARIO COVAS NETO – Claro. Eu até peço para que o relator faça um substitutivo alterando esse “de” para “até”.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Fazendo uma proposta de proporcionalidade.

O SR. RICARDO NUNES – Mario, só um minuto. Presidente, posso falar pela ordem?

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Pela ordem, Vereador Ricardo Nunes.

O SR. RICARDO NUNES – Presidente, eu acho assim: a aplicabilidade das ações também é fator determinante e preponderante dentro do processo. Eu vou ter que fazer solicitação de informações ao Executivo, até por conta da lei fiscal, tem que ter o impacto do projeto de matéria tributária, não, porque a gente queira, mas por força da lei. Eu vou fazer quesitos ao Executivo. Dentro do quesito, Vereador Mario Covas, se o senhor concordar, eu pediria a estimativa considerando 50%. Porque se a gente pedir onde tem barraca de peixe, onde não tem, apesar de ser altamente...

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Eu vou votar contra, mas tudo bem, 50%.

O SR. RICARDO NUNES – Se a gente pudesse trabalhar nessa linha, para que o Executivo nos informasse qual seria o impacto concedendo 50%, senão fica parado. Para andar, eu sou a favor, me declaro altamente a favor...

- Falas concomitantes.

O SR. MARIO COVAS NETO – De acordo.

O SR. RICARDO NUNES - Então farei o quesito...

O SR. MARIO COVAS NETO – E a gente pode fazer eventualmente uma mudança, se for o caso, no plenário mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Nós vamos ter mais uma audiência. Esta é a primeira de todos os projetos, então teremos mais uma audiência pública sobre o projeto.

Agradeço a presença de V.Exa.

O SR. MARIO COVAS NETO – Muito obrigado pela oportunidade.

O SR. RICARDO NUNES – Eu me comprometo, Mario, a já fazer o quesito nesta semana ainda, na semana que vem no máximo, para vir o quanto antes e na segunda audiência já ter.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Encerrada a audiência pública do PL 8/2017.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrados os nossos trabalhos.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

Segue m juntado S em anexo documento S rubricado

sob nº 151 a 164 e termo de informação nº

1513118

Nome d

CPF FÁBIO DE CASTRO LEAL

RECEBUE

8/4/2018

FL. Nº 151

Proc. nº 74/14

Fábio de Castro Paiva – RF: 11120



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE: JAIR TATTO

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA.

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 14/03/2018

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Orador não identificado
- Qualidade de som incompatível com a transcrição
- Manifestação fora do microfone
- Suspensão
- Documento lido a ser encaixado pela Secretaria da Comissão

FL. Nº 152

Proc. nº 74/14

Fábio de Castro Paiva – RF 1120

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Bom dia a todos. Na qualidade de Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, declaro abertos os trabalhos da segunda audiência pública do ano de 2018. Informo que essa reunião está sendo transmitida pelo portal da Câmara - www.camara.sp.gov.br/links TV Câmara, Auditórios On-Line.

Publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo a partir de 10/03/18; em jornais de grande circulação, O Estado de São Paulo, 12/03/18; Folha de São Paulo, 12/03/18.

Essa Audiência Pública tem como objeto os seguintes projetos: PL 609/08, Vereador José Ferreira-Zelão, este Vereador, Jair Tatto; PL 74/14, Vereadora Edir Sales; PL 369/17, Ricardo Nunes; PL 543/17, Ricardo Nunes, Souza Santos, Gilson Barreto, Edir Sales, Sandra Tadeu, Noemi Nonato.

Convidamos o Sr. Secretário Caio Megale; Secretária Heloisa Maria de Santos Penteado, Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento; Marcos Rodrigues Penido, Secretario Municipal de Serviços e Obras; José Roberto Rodrigo de Oliveira, Secretário Municipal de Segurança Urbana; Eduardo de Castro, Secretário Municipal do Verde e Meio Ambiente; Marcio Albuquerque, neste ato, representando a Secretaria da Fazenda e os Srs. Vereadores aqui presentes: Ricardo Nunes, Soninha Francine.

Passemos ao primeiro item da pauta. PL 609/08. Tem a palavra o nobre Vereador Ricardo Nunes.

O SR. RICARDO NUNES – Sr. Presidente, estou recebendo informação aqui de que tem uma fila gigantesca para entrar ao prédio, acredito que deva ser por conta da Previdência, talvez, colocar como sugestão a V.Exa. se pudéssemos suspender a reunião e entender o que está acontecendo lá fora...

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Vou suspender a reunião por alguns minutos.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Jair Tatto.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Passemos ao primeiro item da pauta.

- “PL 609/08, de autoria dos Srs. Vereadores: José Ferreira – Zelão e Jair Tatto, que dispõe sobre Anistia para os contribuintes devedores da taxa de resíduos sólidos domiciliares – TRSD, e dá outras providências.”

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Com a palavra o Sr. Marcio Albuquerque, que representa a Secretaria da Fazenda.

O SR. MARCIO ALBUQUERQUE – Bom dia a todos! Hoje venho falar sobre esse primeiro PL 609/08, com substitutivo aprovado no parecer 189/11, na Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa. Vou me ater ao texto aprovado pelo Substitutivo desse Parecer. Dispõe sobre Anistia aos contribuintes devedores da taxa de resíduos sólidos domiciliares – TRSD, e dá outras providências.

O foco principal desse projeto é o Art. 1º, ficam anistiados os contribuintes devedores da taxa de resíduos sólidos domiciliares. Art. 2º que fala sobre a regulamentação mas o foco é o Art.1º. Essa taxa vigorou durante algum tempo. Ela foi praticamente. Não foi ainda formalmente extinta, mas foi praticamente extinta em 2005, taxas de resíduos sólidos domiciliares, TRSD. Foi instituída pela Lei 13.478 de 2002, e foi de certa forma extinta pela Lei 14.125 de 2005. Por que eu digo de uma certa forma? Essa lei alterou o artigo 83, da original 13.478, que concedeu isenção para usuários domiciliares que gerassem até 200 litros diários de resíduos de lixo e para moradores em locais de difícil acesso, que já estavam isentos nos termos do artigo 87 dessa lei.

Só que a Lei 14.125 revogou os artigos de 84 a 92, da lei que instituiu a TRSD, ou seja, extinguiu o fato gerador, a base de cálculo, o contribuinte, as faixas de incidência, ou seja, a Lei 14.125 praticamente extinguiu o tributo. Então formalmente o tributo ainda vigoraria, mas a Secretaria da Fazenda não tem como cobrar porque ele praticamente foi tornado inócuo, foi tornado vazio.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Márcio, eu ganharia tempo. O Vereador Zelão autor do projeto não é mais Vereador, pediu para que eu fosse coautor para acompanhar.

Lembro-me que na época, já está explicado quando ela foi criada e quando foi extinta, me consta que municípios reclamavam que gerou uma dívida ativa. Então a minha dúvida universal é se ainda há resquícios de municípios que estão sendo prejudicados por estarem devedores.

O SR. MÁRCIO ALBUQUERQUE - Nós vamos chegar a esse ponto.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Tá.

O SR. MÁRCIO ALBUQUERQUE - O que o artigo 1º fala? Ficam anistiados os contribuintes

devedores. Então, pelo Código Tributário Nacional, existe uma diferença técnica entre anistia e remissão. A anistia em geral ela se refere a multas, infrações e penalidades; a remissão se refere ao débito tributário em si, ou seja, a dívida do tributo, da taxa em si.

Pela questão técnica, se a gente só concedesse anistia só estaria liberando os contribuintes das penalidades, mas o débito permaneceria sendo cobrado em dívida ativa como a gente tem hoje.

Eu não tenho neste momento o número exato do valor de quanto é hoje a dívida dos contribuintes TRSD. A nossa ideia é de que como o tributo já está praticamente inócuo e não faria sentido no atual cenário ser cobrado, a ideia da Secretaria da Fazenda - isso já foi inclusive colocado em 2012, quando a Secretaria da Fazenda já teve oportunidade de se manifestar, por escrito, nesse projeto e a gente vai manter esse mesmo entendimento - a ideia é que o Município pudesse instituir e ao mesmo tempo em que extinguir, isentar e reemitir esses débitos. Nós teríamos uma proposta após...

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Remitir os débitos?

O SR. MARCIO ALBUQUERQUE - Remitir os débitos, ou seja, nós não estaríamos somente anistiando as infrações, mas, em tese, na linguagem popular, perdando o valor total das dívidas. Eu não tenho o montante total neste momento. Então a nossa proposta, pelo aspecto técnico desse projeto, ficam anistiadas. Nós entendemos que com esse texto ele não deveria prosseguir. A Secretaria da Fazenda se propõe a efetuar um levantamento desses valores de remissão, extinguir a TRSD e perdoar tanto o tributo, valor principal, quanto o valor das multas.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Obviamente quem na época pagou, porque na época gerava uma dívida ativa, sujava o nome do contribuinte. Na época que ela existia quem não pagava... eu queria que o Dalton estivesse aqui porque ele foi o grande, fez uma campanha em cima disso que foi extraordinária na época.

A SRA. SONINHA FRANCINE – O Natalini também.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Eu estou até interrompendo, Márcio...

O SR. MARCIO ALBUQUERQUE - Sem problema.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Mas até como autor do projeto, verificando se não há dívida nenhuma, vamos usar aqui uma linguagem popular, se não estiver sujando o nome do município, evidentemente que não tem mais sentido, eu constatando isso. Agora, vai ficar essa marca, os que pagaram na época são os prejudicados.

O SR. MÁRCIO ALBUQUERQUE - Nós, inclusive, Excelência, fizemos uma proposta do artigo 1º: "Fica extinta a taxa de resíduos sólidos domiciliares, instituída pela Lei 13.478/2002, remetidos os débitos e anistiadas as infrações a ela relativos, vedada a restituição dos valores já pagos.". Isso porque o tributo vigorou, Injusto ou não, acabou vigorando e então...

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) - Tem uma lei pra ressarcir quem pagou, se for analisar o outro lado da história, lembro-me de que, lembro-me da época que a Prefeitura queria arrecadar 1bi - foi no Governo Marta, no governo nosso, do PT - queria um bi, e não arrecadou 200 milhões. Ou seja, no debate que se fez a nível nacional, qualquer Prefeitura grande tem taxa de lixo, taxa de resíduos. Criou-se um fato político, mas as grandes prefeituras têm taxa de lixo. Sobrou problema pra todo mundo, mas eu paguei, eu me lembro, era um carnê, um carnezinho com 10 parcelas, chegava junto com o IPTU. Caberia sim uma lei pra restituir quem pagou.

O SR. MÁRCIO ALBUQUERQUE – Já decaiu, cinco anos.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Decaiu, mas alguém pagou.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Ele quer restituir o que foi pago de imposto, um imposto estabelecido por lei, não tem como.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Ela não foi extinta só pra quem pagou, ela foi extinta pra todos. Então quem pagou...

A SRA. SONINHA FRANCINE – Curioso, Vereador, porque o que está proposto é maior do que o que está escrito, e em benefício de quem não pagou. O que o projeto diz é assim: ficam anistiadas as multas. Então tá: desconta a multa e continua devendo o imposto não recolhido? Ele então está ampliando, está dizendo: tá bom, a gente não cobra mais a multa e a gente perdoa a dívida do imposto.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Ok, e pra quem pagou devolve?

A SRA. SONINHA FRANCINE – O senhor vai fazer outro projeto?

FL. Nº 154

Proc. nº 24/14

Fábio de Castro Paiva – RF: 11120

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Estou dizendo que se não onera mais ninguém, se está extinta, se não vai vir carnê, se não está na dívida ativa de qualquer munícipe, não tem problema, o projeto não tem mais sentido. Cabe retirar.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Tem sentido, Vereador, ainda tem gente devendo, não é isso?

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Não, ele falou da remissão dos débitos!

A SRA. SONINHA FRANCINE – Então, e se só for anistiada a multa, você desconta a multa, mas continua devendo. Então vamos supor: estou devendo 500 reais de taxa de lixo, com o tempo vem multa. Se a gente só anistiar, a anistia só diz respeito à multa. Então tudo bem, em vez de 300, ele volta a dever os 100 originais.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Mas não gerou dívida ativa pra ninguém, né Márcio?

O SR. MÁRCIO ALBUQUERQUE – Eu não tenho essa informação, no momento.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Será? A gente precisa descobrir...

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Veja bem, extinta em 2005, estamos em 2018, se houvesse os munícipes estariam numa gritaria geral.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Às vezes, não porque se é alguém...

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Só quando a pessoa precisa regularizar uma escritura...

A SRA. SONINHA FRANCINE – Só descobre que está na dívida ativa quando precisa contatar com a Prefeitura, sabe? Ele não tem como descobrir.

O SR. MÁRCIO ALBUQUERQUE – Tem que acessar o Cadin.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Ou seja, se a gente não fizer nada a respeito, um dia, se essa pessoa precisar contatar com a Prefeitura, aí ela vai descobrir que está lá no Cadin, que ela ainda tem que pagar o original mais a multa.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Foi o que aconteceu à época, em 2008, quando proposto o projeto. Reclamavam que verificavam: ah, mas não acabou a taxa e eu continuo devendo?

A SRA. SONINHA FRANCINE – Então, e se continua devendo até hoje, ou bem faz o que ele propõe, perdoa tudo, ou vai continuar o devedor inscrito no Cadin. Ele está defendendo o mérito do projeto e ainda melhorando um pouco, do ponto de vista do interesse do devedor.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Quando ele fala da remissão dos débitos...

A SRA. SONINHA FRANCINE – Aí cancela tudo.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Remissão não é cancelar. Remissão ou é reemissão?

A SRA. SONINHA FRANCINE – Será que você pode ler de novo a proposta de redação?

R – “Fica extinta a taxa de resíduos sólidos domiciliares – TRSD instituída pela Lei 13.478, de 30/12/2002, remetidos os débitos e anistiadas as infrações a ela relativas, vedada...”

A SRA. SONINHA FRANCINE – Entendeu? Ele está ampliando o benefício para os eventuais devedores inscritos no Cadin. E não perdoa só a multa, cancela toda dívida.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Sim, compreendi. Muito bem?

O SR. MÁRCIO ALBUQUERQUE – Muito bem, a nossa proposta é fazer levantamento, estudos e faz a apresentação eventualmente de um novo PL.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Inclusive porque a Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares impactava o pequeno contribuinte porque se fosse pra gente remitir, anistiar uma grande multa em taxa de resíduos sólidos; aí não. Mas se a gente está falando em resíduo domiciliar, imagino que cada devedor ficou devendo...

O SR. MÁRCIO ALBUQUERQUE – Isso. A lei na época até concedeu isenção de...

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Considera-se que os grandes, até para adquirir a certidão, precisaram pagar na época.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Então, eu não sei se cabe aqui, Presidente, já fazermos um requerimento à Secretaria para que mande o montante.

O SR. MÁRCIO ALBUQUERQUE – Sim. Eu vou entrar em contato com o nosso Subsecretário...

A SRA. SONINHA FRANCINE – Porque se tinha alguém dono de alguma mansão que não pagou a taxa de resíduos sólidos, e agora a gente vai perdoar a dívida dele? Aí eu sou contra. Talvez a gente tenha que estabelecer uma faixa.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Vamos fazer um requerimento – acho que isso cabe na reunião da Comissão – solicitando as informações do que tem de pendente.

FL. Nº 155

Proc. nº 34/14

Fábio de Castro Paiva – RF: 11120

A SRA. SONINHA FRANCINE – O montante da dívida e a faixa. Vamos dizer que 500 pessoas ficaram devendo 200 reais e 10 pessoas que ficaram devendo 50 mil reais. Aí, eu não sei se eu quero... Aliás...

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Provavelmente, está naqueles 100 bilhões. Não está no montante de 100 bilhões?

A SRA. SONINHA FRANCINE – Eu não acho também que a gente deve perdoar as dívidas de todos os devedores de taxa de resíduos sólidos domiciliares sem ter a certeza de que não tem gente muito grande que ficou devendo muito, deu uma banana para a taxa e agora está perdoado.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Eu até, se permitirem, encerro este item da audiência. Vou pedir para fazer então uma... Vamos verificar o que é que tem junto à Secretaria do Tesouro. Não é isso, Márcio?

O SR. MARCIO ALBUQUERQUE – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Provavelmente já está no setor de dívida ativa. (Pausa)

O SR. MARCIO ALBUQUERQUE – Eu não tenho no momento esse valor.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Aqui não, hoje não.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Mas nós vamos fazer um requerimento oficial pela Comissão de Finanças. Eu não sei se existe um sigilo...

A SRA. SONINHA FRANCINE – É.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Nós faremos um requerimento solicitando.

(NÃO IDENTIFICADO) – Determinadas informações estão sujeitas ao sigilo fiscal.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Eu não sei se é possível a gente solicitar quem é quem.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Por isso é que a gente não pode saber quem é que está devendo 50 mil reais porque não pagou a taxa de resíduo. Mas a gente precisava saber...

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – O valor, sim, o montante, isso aí nós vamos fazer um requerimento através...

A SRA. SONINHA FRANCINE – Que tem “x” devedores que deveriam ter pago acima de um determinado valor, isso dá para saber; mas quem é o devedor, não, por causa do sigilo.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Tá. Então, nós temos 3 inscritos, mas para o PL 543. Estou propondo encerrar este item. (Pausa) Você quer falar em todos os itens? Então vamos lá. Laerte Brasil. Três minutos.

O SR. LAERTE BRASIL – Eu sou Superintendente Global da Unesca, o Cosmos Universidade, também Presidente da Confederação Sustentabilidade dos Municípios, Comerciantes e Empreendedores da Cidade de São Paulo, a ConSão Paulo Trabalho e Empreendedorismo.

Acho que o PL 609/2008 está até de acordo, porque os governos não fazem sua parte. Em todas as cidades da Bacia do Rio Tietê, diariamente são jogado 1 bilhão e 850 milhões de litros de resíduos contaminados dentro do rio. Mas o Governo do Estado não faz a parte dele, que é de preservar, limpar o Rio Tietê e os demais rios. O que ele tem feito é só desviar dinheiro do meio ambiente, inclusive do dinheiro que pega emprestado para a limpeza do Rio Tietê, que permanece sujo o tempo todo.

Acho que tem se eliminar essa taxa de todos devedores e não ter mais esse tipo de taxa, que é até inconstitucional. Acho também que tem se ressarcir aqueles que pagaram, porque se faz um projeto isentando e se não houver ressarcimento para aqueles trabalhadores, aí fica claramente igual um assalto, mas sem arma e institucionalizado no bolso daqueles que pagaram, contribuíram injustamente e os demais que vêm não vão cobrar agora, tudo bem. Acho que deveriam ressarcir todos aqueles cidadãos e cidadãs que pagaram essa taxa injustamente. É esse o meu parecer técnico.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Não há mais oradores inscritos.

Declaro encerrada a audiência pública ao PL 609/2008. O Márcio veio para tratar só desse PL? Então agradeço as informações e esclarecimentos. Muito obrigado.

Próximo item é o PL 74/2014, da Vereadora Edir Sales, do PSD, dispõe sobre a criação do Mausoléu da Guarda Civil Metropolitana e dá outras providências.

Tem a palavra o Sr. Laerte Brasil. (Pausa) Desiste. Mais alguma inscrição?

Nada mais a tratar está encerrada a audiência pública ao PL 74/2014.

Próximo item é o PL 369/2017, do Vereador Ricardo Nunes, altera a redação do inciso 2 do Art. 2º, do caput do Art. 9, todos da lei municipal nº 15.499, de 07 de dezembro de 2011, que institui o auto de licença de funcionamento condicionado e dá outras providências.

Tem a palavra o Vereador Ricardo Nunes.

O SR. RICARDO NUNES – Presidente, trata-se do auto de licença de funcionamento condicionado que já foi prorrogado por dois anos, de 2013 até 2015. Depois por mais dois anos e agora essa opção de aderir ao auto de licença de funcionamento encerra em 31 de março. E a proposta do projeto de lei que, inclusive, está aberto para a autoria de todos os Vereadores desta Casa, propõe novamente a prorrogação. E rapidamente quero justificar o motivo.

Envidamos muitos esforços para fazer o plano diretor da cidade de São Paulo, depois a lei de zoneamento, depois o Código de Obras e estamos pendentes de fazer o projeto de anistia para encerrar um ciclo do que comumente chamamos aqui de a cidade real. Vivemos numa Cidade totalmente irreal com legislações impossíveis de serem cumpridas. E isso gerou na cidade de São Paulo toda uma situação de ilegalidade em que temos em torno de 90% de todos os estabelecimentos sem a licença de funcionamento, não porque o comerciante, empresário ou empreendedor queira ficar na ilegalidade, mas porque não consegue atender a legislação.

O auto de licença de funcionamento condicionado, em breve síntese, concede uma licença provisória por dois anos sem que o comerciante ou empresário tenha o seu habite-se, que na verdade o termo correto é auto de conclusão de obras, mas a gente comumente fala habite-se, que é só para residência domiciliar.

Poderíamos já ter chegado num momento quando não precisaria mais desse mecanismo, mas, apesar de termos colocado na Lei de Zoneamento uma legislação mais real, onde possibilita que empreendimentos até 1.500 m² possam tirar sua licença provisória sem ter o habite-se, também colocamos na Lei de Zoneamento vincular ao Decreto de Baixo Risco. Mas, infelizmente, esse processo demorou para ser regulamentado, para o sistema SLEA entrar em funcionamento.

Para V.Exa. ter uma ideia, o que está na Lei de Zoneamento até o presente momento sequer foi regulamentado e vencem, agora dia 22 de março, os dois anos da sanção da Lei.

Portanto, “Vereadora Soninha Francine, Presidente Jair Tatto, todos que nos acompanham pela internet e os presentes, é de suma importância esta prorrogação com uma pequena alteração”. A gente está propondo a ampliação, porque tem limitação de 1.500 m², nós estamos propondo que sejam atendidos até 5.000 m².

Conversando com alguns Vereadores, inclusive, o Vereador Paulo Frange acha que o número, não diria exagerado, mas é muito grande.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Abrangente demais?

O SR. RICARDO NUNES – Talvez a gente pudesse trabalhar com a ideia de 3.000 m², lembrando que às vezes a gente tem a visão de que está dando algum privilégio. Não é privilégio, as pessoas estão gerando emprego. Nós temos uma arrecadação de 11 bilhões de ISS que é do empreendedor, do comerciante, do empresário.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Arranjos ali na ponta.

O SR. RICARDO NUNES – Nós temos 8-9 bilhões de IPTU, que são pessoas também que estão no rol dos pagadores, ou seja, todos os impostos e tributos têm a grande participação do empreendedor. É evidente que há algumas visitas indesejadas ocorrem e a corrupção ocorre porque ele fica...

A SRA. SONINHA FRANCINE – Ele quer fazer direito, não é?

O SR. RICARDO NUNES – E não consegue.

A SRA. SONINHA FRANCINE – E a regra não deixa.

O SR. RICARDO NUNES – A regra não deixa.

A SRA. SONINHA FRANCINE – É verdade.

O SR. RICARDO NUNES – Eu acho que é de suma importância termos aqui, por parte desta Comissão, principalmente nessa questão tributária (Ininteligível).

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Vereador Ricardo Nunes, esse projeto é do início da sua gestão em que você separa o habite-se do licenciamento?

O SR. RICARDO NUNES – Eu fiz e na época...

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Não é a mesma coisa, não é? Isso aqui é uma criação...

FL. Nº 157

Proc. nº 24/14

Fábio de Castro Paiva – RF: 11120

O SR. RICARDO NUNES – Esse é o condicionado. É prorrogação de adesão, porque a lei disse que ele pode aderir só até 31 de março. Nós estamos propondo a prorrogação do prazo de adesão. Aquele meu projeto que...

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Separava.

O SR. RICARDO NUNES – ...é, ele foi aprovado. O que aconteceu? O Ministério Público ingressou com uma ação e o declarou inconstitucional. Encontra-se em recurso no Supremo. Aí nós conversamos com o Governo, na época conversei bastante com o Prefeito Fernando Haddad, com o Secretário Marcos Cruz e com a Secretaria de Licenciamento, a Secretária Paula Motta Lara, muito gentil. Nós incluímos tudo o que estava na minha lei foi dentro da Lei de Zoneamento. Então, pela Lei de Zoneamento, que inclusive foi de votação qualificada, não tem brecha para o Ministério Público contestar, foi incluso meu texto onde imóveis até 1.500m² podem tirar a sua licença, mas aqueles estabelecimentos que estão dentro do decreto que regulamentou quais são as atividades de baixo risco.

Mas como eu disse, Presidente, mesmo tendo a Lei de Zoneamento todo esse processo está demorado. O condicionado já está ativo, tem um sistema que funciona, é simplificado. Apesar de já estar previsto na Lei de Zoneamento, a gente acha importante, porque há várias entidades, que V.Exa. conhece bem, que têm feito muitos pedidos à Associação Comercial para que seja prorrogado e a gente está aumentando a metragem de 1.500m² para 5.000m² podendo até com substitutivo aumentar até 3.000m². Era isso.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Tem a palavra a Vereadora Soninha.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Pra tirar uma dúvida, Vereador, as condições necessárias para o funcionamento em si, todas vigoram? Quer dizer, o auto de vistoria, tudo?

- Assume a presidência o Sr. Ricardo Nunes.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Nunes) – O AVCB, tudo.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Tudo, exceto a regularidade cartorial do imóvel?

O SR. RICARDO NUNES – Exatamente.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Devia valer, na verdade, para praticamente todo mundo, não é?

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Nunes) – Sim.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Porque assim eu posso concordar com o Vereador Paulo Frange que não, porque até 5.000 é uma abrangência muito grande.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Nunes) – Eu acho que teria de ser 10, a gente fica...

A SRA. SONINHA FRANCINE – Mas então, pra funcionar precisa cumprir todas as regras?

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Nunes) – Todas.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Então o problema é cartorial, e sendo que boa parte da Cidade não é regular. As pessoas imploram por regularização fundiária, quer dizer, o loteamento não foi regularizado, o parcelamento do solo não foi, a propriedade do imóvel não foi. Eu fui subprefeita... Então a gente exige do cidadão, do contribuinte o que a própria Prefeitura não é capaz de fornecer. Há casos de estabelecimento grande, com tudo, tudo em ordem, todas as normas trabalhistas, fiscais, de segurança, mas o terreno faz parte de uma gleba, que é um espólio e que está em disputa judicial. E não consegue, por mais que queira ter a regularidade, ele não consegue. Então o funcionamento dele é irregular. Eu, subprefeita, era obrigada a fechar porque a lei obriga quando é por falta da regularidade do terreno, falta da propriedade do terreno.

Do ponto de vista de Finanças, o seu projeto acrescenta pra a Cidade. É assim: quero trabalhar, quero contratar, quero vender, quero fornecer o serviço e não posso por causa de um registro cartorial. Então não sou só favorável ao seu projeto, acho que ele deveria mesmo ir além. Já que não fazemos a nossa parte, é simplificar e até mesmo tomar providências por parte da Prefeitura, e que quem quer regularizar um imóvel possa regularizá-lo. Inclusive, às vezes, não há nada contra o licenciamento propriamente, contra as regras de certificação, de ocupação do solo, nada disso, mas há problema no registro do imóvel e, com isso, prejudicando todo o restante.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Nunes) – Exatamente. Como disse a Vereadora, ela foi prefeita regional, tem essa experiência que acho de suma importância. Pra pegar um exemplo, a padaria daqui da frente, ela não tem habite-se, não poderia ter licença. Agora, esses mecanismos não impedem que tenha Vigilância Sanitária, AVCB...

FL. Nº 158

Proc. nº 24/14

Fábio de Castro Paiva – RF: 11120

A SRA. SONINHA FRANCINE – Não desobriga.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Nunes) – Não desobriga, é só mesmo em relação à regularização da edificação.

Há inscritos? (Pausa) Tem a palavra o Sr. Guilherme Frontini, são três minutos para falar sobre o PL 369/17.

O SR. GUILHERME FRONTINI – Bom dia, senhores. Na pessoa do Vereador Ricardo Nunes, cumprimento a Mesa.

Vereadora Soninha, a senhora tem muita razão em dizer que é absurdamente impossível atender à legislação quanto à regularização fundiária, quanto ao título de propriedade. Quando um comerciante, um empresário requer da Prefeitura a licença de funcionamento está pedindo apenas que reconheça a regularidade do seu comércio, obedecidas todas as normas de segurança vigentes na Cidade. Por que atrelar obrigatoriedade de comprovação do título de propriedade? Não estamos pedindo que a Prefeitura reconheça o nosso título de propriedade, isso compete à Justiça ou ao registro de imóveis. À Prefeitura compete única e exclusivamente o quê? Conceder ou não a licença de funcionamento, independentemente da titularidade do imóvel.

Milito na área há muitos anos, em São Paulo mais de 50% não tem título. É uma situação que nunca será regularizada se permanecer essa exigência absurda de comprovação da titularidade do imóvel. O ideal seria dissociar uma coisa da outra, licenciamento e funcionamento é uma coisa; titularidade é com a Justiça e com o registro de imóveis.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Nunes) – Obrigado. Devolvo a Presidência ao Vereador Jair Tatto.

- Assume a presidência o Sr. Jair Tatto.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Senhores, é rápido. O que acontece? Vocês vieram com o propósito de participar da CCJ, e já consta que haverá superlotação. Estão trabalhando com senhas no térreo. Parece desagradável dizer que precisam sair daqui, mas o que vai acontecer é que os que tiverem interesse em participar da reunião ordinária da CCJ, que será às 13h, vocês têm de se dirigir ao térreo para adquirir senha pelo simples motivo de excesso de contingente.

- Manifestações fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Na verdade, o espaço é limitado.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Mas aí os próximos... Eles chegaram antes, teriam de ter pegado senha antes, vão pegar agora depois que já estão?

- Manifestações fora do microfone.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Se a senha começou a ser distribuída depois que estavam aqui, é como se tivessem a senha zero, menos 1, menos 2. Eles não têm de sair e ir lá pegar a senha 200.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Pensem um pouco comigo, me permitem? Há privilégio a vocês que aqui vieram...

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Espera aí, vamos dosar.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Quem veio para participar da audiência pública dos PLs da Comissão de Finanças? Quem veio para a CCJ? Aqui é muito tranquilo o debate porque os de lá dirão, vim para o meu assunto

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Sim, sim.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Me causa estranheza, as nossas audiências públicas são tão esvaziadas pra essa natureza de projeto...

A SRA. SONINHA FRANCINE – Vereador, na verdade, quem chega primeiro, todas as pessoas têm o direito de assistir a todas as reuniões de Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Poderíamos nos isentar de qualquer problema que não é assunto da Comissão, e nós estamos tentando tratar. Eu poderia dizer o seguinte: não é problema da minha comissão! Mas estou tentando para que não haja constrangimento. E os que lá chegam falam: olha,

eu vim para o assunto do PL 621 da CCJ.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Não cabe à recepção dizer: não, mas se você vai para a reunião da uma e meia, você não pode entrar agora. As pessoas têm todo direito de ir às reuniões.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Tudo bem, terminaremos às 13h. Aí a CCJ chega e solicita de vocês que vão pegar senhas, ou seja, atrasa mais ainda. Serão ainda mais prejudicados.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Eles não podem ter de sair, quem está aqui tem o direito de ficar para todas as reuniões.

- Manifestação fora do microfone.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Entendo a preocupação da Guarda Civil citada pelo Vereador, mas tem gente que veio pra reunião da CCJ e vai dizer: ah, sacanagem, vim pra CCJ e agora não posso entrar? Eu não era obrigado a vim às 10h da manhã, só tinha de ser chegar cedo para não ficar na fila. Mas discordo do argumento.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Quem veio aqui para debater os projetos, as audiências públicas dos PLs relativos à Comissão de Finanças? (Pausa)

A SRA. SONINHA FRANCINE – Há duas pessoas que pediram a palavra já.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Correto, correto.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Aqui não tem nada desorganizado não!

A SRA. SONINHA FRANCINE – Não é falta de organização, não!

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Aqui não tem nada de desorganizado na Comissão, não!

A SRA. SONINHA FRANCINE – Desorganizado é se tiverem de sair pra voltar, de novo. Mas chegaram cedo, sentaram aqui...

- Manifestação fora do microfone.

A SRA. SONINHA FRANCINE – E só dá a senha para os números... Isso, isso. Quantas cadeiras estão livres vai ser o número de senhas...

- Manifestação fora do microfone.

A SRA. SONINHA FRANCINE – É, devia ser. Mas isso eu já não sei, talvez a sala já esteja reservada...

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Eu fiz uma solicitação que os que vieram para acompanhar CCJ, se puderem se dirigir ao térreo e participar junto da organização...

A SRA. SONINHA FRANCINE – Vamos compreender o que o Vereador... está falando em nome de quem chegou depois... Assim: "Ah, mas sacanagem, eu vim para reunião e a sala já está cheia". solução possível é o seguinte: Quantas cadeiras estão livres e as senhas têm que ser dadas no número correspondente às cadeiras dentro da sala, e depois já tem que ir para...

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Soninha, tem público suficiente lá para três salões deste.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Então, mas a culpa não é de quem chegou mais cedo.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Se estivesse resolvido, nem discutiria.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Sim. O problema é que o Vereador está preocupado com quem vai chegar aqui na porta e falar: "Sacanagem, a sala já está cheia"... (Pausa) Eu concordo com vocês mas o Vereador está preocupado com briga aqui na porta. Então vai ter que ter um espaço para quem não couber aqui, e esse espaço vai ter que ter um telão.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Vai ser transmitido ao vivo no Freitas Nobre, lá embaixo.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Sim. Mas não são eles quem têm que sair. Se o pessoal sair agora para pegar senha nem volta, Vereador, porque já vai estar lotado.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Chegaram primeiro, obviamente.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Na verdade, a gente tem que fazer a contagem de quantas cadeiras estão vazias. Se são 57, as senhas de 01 a 57 entram. De 58 em diante, vão para outra sala.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – É importante conseguirem isso, considerando também os que encerrando a audiência e a ordinária...

A SRA. SONINHA FRANCINE – Quem não estará aqui para a CCJ?

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Vamos lá, são 11 pessoas, então consideramos que já tem 11 cadeiras livres, fora as vazias. Vereador Ricardo Nunes, termina por gentileza esse item para mim?

O SR. RICARDO NUNES – Fica à vontade. São 11 mais as vazias. Enquanto vocês contam, vamos continuar os trabalhos, para ganhar tempo.

Então, sobre o PL 369/17... Ah, desculpa, a Nazili vai falar sobre o PL 369/17.

A SRA. NAZILI – Bom dia, Vereador. Sem dúvida nenhuma de que o seu projeto é absolutamente necessário. O senhor muito democraticamente colocou o projeto à disposição daqueles que queriam ser coautores, e o Vereador Rodrigo Goulart já se manifestou e V.Exa., sem dúvida, concedeu a coautoria. Mas eu queria fazer uma pergunta que acho pertinente, me desculpe tomar liberdade, mas é assim: nós estamos prorrogando o prazo por mais um período e quero saber se o senhor sabe, como autor do projeto e da primeira lei que está vigendo, se nós temos algum retorno de quanto esta lei proporcionou de regularização, qual foi o efeito que essa prorrogação de prazo de até 31 de março de 2018 produziu? Eu acho que isso pode, inclusive, justificar. E por que também, tendo tido um prazo maior, não houve uma adesão maciça de forma que não precisássemos prorrogar; ou se essa prorrogação só se refere às novas irregularidades?

Obrigada.

O SR. RICARDO NUNES – Sra. Nazili, a gente precisa ter consciência de que a gente vive hoje numa cidade ilegal no aspecto dos estabelecimentos poderem ter sua licença de funcionamento. O que é o condicionado? Ele tem uma licença provisória de dois anos, com o compromisso de que, ao terminar o prazo, ele vai regularizar a sua edificação, ou seja, tirar o seu Auto de Conclusão de Obras, ou Habite-se, como é chamado popularmente.

Evidentemente a pessoa que não tem uma perspectiva de ter uma anistia para a regulação de imóveis não irá fazê-lo porque não vai conseguir realizar. Seria dar um tiro no pé. Por exemplo, se eu tenho meu bazar e tiro o condicionado estou me autodenunciando se eu sei que não vou conseguir me regularizar. Por quê? Se eu sei que não vou conseguir regularizar porque minha construção está superior ao limite, ou porque estou num zoneamento que não era permitido, ou pela titularidade do imóvel, por n situações, então é dar tiro no pé.

Acho que é bom ser muito transparente. Ele vai buscar o condicionado quando ele recebe uma fiscalização, para não fechar, para não demitir, ele vai lá e rapidamente tira o condicionado. Isso acontece muito, infelizmente é a realidade. Então, enquanto a gente não concluir toda etapa de revisão da legislação, que foi Plano Diretor, lei de zoneamento, código de obras e a anistia, que deve chegar nesta Casa para a gente votar, para quem tem o seu imóvel poder ter anistia e ter possibilidade de regularizar seu imóvel; esse ciclo, infelizmente, não fecha.

Então, é um debate muito intenso. Você vai discutir uma anistia, quem é contra, quem é a favor.

A SRA. SONINHA FRANCINE - Tem sempre a questão da boa fé e da má fé, tem quem age de má fé esperando que, de tempos em tempos, tem uma anistia, e quem agiu de boa fé e que merece ser anistiado.

O SR. RICARDO NUNES – Vou te dar um exemplo: extintor de incêndio. A empresa tem que ter uma licença do Exército para poder manter o seu extintor de incêndio. Ela só consegue tirar aquela licença se tiver licença de funcionamento. Então ela não consegue porque o imóvel está irregular, tira o condicionado, porque tem que apresentar lá. Isso é um exemplo de situações que podem acontecer, mas o que a gente não pode fazer é estagnar a Cidade e deixar a pessoa que empreende numa situação que não tenha o escape para poder manter o emprego que ela gera e pagar o seu imposto.

Com relação aos números, da última vez que fiz o levantamento, já eram mais de 250 mil auto de licença de condicionados que foram emitidos, hoje já deve estar bem superior a esse número.

Mais algum inscrito. Tem a palavra o Sr. Laerte Brasil, para o PL 369/17.

O SR. LAERTE BRASIL – Tivemos aqui uma maratona de audiência pública tanto do PDE e da Lei de Uso e Ocupação do Solo, que foram mais de 120 audiências públicas. Na Lei de Uso e Ocupação do solo, eu debati a regulamentação fundiária porque São Paulo é uma metrópole cosmopolita, uma cidade rica, mas em contrapartida uma metrópole global injusta. Nós temos um PIB anualmente de R\$ 575 bilhões, mas injustamente nós temos 4 milhões de cidadãos e cidadãos morando em favelas, cortiços, conjuntos irregulares, em orlas das represas Guarapiranga e Billings.

Qual foi a minha tese? A regulamentação da titularidade dos imóveis, imediatamente; a recuperação das bacias da Guarapiranga e da Billings, do rio Tietê. E observei que 93% da cidade de São Paulo

FL. Nº 161

Proc. nº 74/14

Fábio de Castro Paiva – RF: 11120

irregular. Isso gerou, ao longo do tempo, todo tipo de corrupção na cidade de São Paulo, inclusive assassinato de empresário que foi extorquido nesse sistema da Cidade, que pagava e depois mandavam cobrar de novo, e quando não pagavam perdia sua vida nesses assaltos macabros na cidade de São Paulo.

E qual foi a nossa defesa do licenciamento provisório? Para estabelecimentos de até 10 mil metros. E concordo com o Vereador nesse PL porque hoje temos 2,350 milhões de pessoas desempregadas na cidade de São Paulo. O Governo do Estado expulsou todas as empresas da Cidade pelo não investimento em políticas públicas, além disso, 35% das indústrias que restam aqui na Cidade operam insustentavelmente devido à falta de políticas públicas.

Sou a favor deste PL, mas perguntado ao Vereador se não seria possível, de 1500 metros, elevar pelo menos para 5 mil metros.

Obrigado.

O SR. RICARDO NUNES – Obrigado, Sr. Laerte Brasil, que se pronunciou na audiência pública do PL 369/17. Não havendo mais inscritos, devolvo a palavra ao Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Encerrada a audiência do PL 369/17. Quero confirmar que a reunião da CCJ foi transferida para o 8º andar, no Salão Nobre, às 13h, por conta do excesso de contingente.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Não é o Presidente que tem que resolver isso, não é da competência dele. Mas se a reunião da Comissão mudou para o 8º andar...

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Eu comunico que, para o maior conforto de todos e para que um maior número de pessoas possa participar, foi transferida para o 8º andar a reunião ordinária da CCJ. (Pausa) Não, não, são duas comissões diferentes. Nós estamos na audiência pública das 10h.

A SRA. SONINHA FRANCINE – A diferença é que vocês chegaram primeiro e que não podem ficar por último para entrar no Salão Nobre. Mudar a reunião para o Salão Nobre significa ter mais gente de ordem para passar. Exatamente. É um problema de ordem prática. Já não é mais o caso de contar quantas cadeiras sobriam. Quantas pessoas estão aqui, porque essas pessoas têm direito às primeiras cadeiras no Salão Nobre. (Pausa) Gente, vocês não têm que brigar com o Presidente da Comissão de Finanças.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Eu oriento vocês a pegarem a senha lá.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Provavelmente a Guarda Civil vai ter de administrar isso aqui porque vai dar briga no corredor...

Inspetor ...

- Manifestação do público.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Comandante...

A SRA. SONINHA FRANCINE – Gente, tem um problema adicional que estou entendendo aqui. Muita gente que está agora no Salão Nobre, em uma reunião sobre conselhos tutelares, também veio com a intenção de acompanhar a discussão da Previdência. Então dizer para aquelas pessoas que estão no Salão Nobre, saiam todos, porque só entram os novos, também vai dar confusão. E das conveniadas. Ok. Então não é motivo, não é conflito. Ninguém pediu para eles a informação sobre isso. Vocês vieram aqui só para isso?

O problema, é que antes vocês já estavam aqui dentro, era só ficar. Agora o problema é vocês entrarem no Salão Nobre.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Está cheio, porque lá está acontecendo um evento da Educação, nesse momento.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Sr. Presidente, a melhor ideia foi transferir para o Salão Nobre. O Salão Nobre é que tem de acompanhar pelo telão.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Isso que me passou foi o Presidente da Casa.

A SRA. SONINHA FRANCINE – A minha sugestão é que quem chegou aqui primeiro para a reunião que seria aqui, continue aqui, e a reunião seja aqui, e o Salão Nobre para quem vai assistir pelo telão...

Isso seria justo. Não sei se é possível. Não dá para eles entrarem antes. Já está cheio e vai dar uma confusão na entrada e saída. Na verdade..

- Manifestação do público.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Deixa eu perguntar uma coisa aqui, talvez alguém saiba. Quando a gente diz que estão entregando senha lá embaixo, é entregando mesmo? As pessoas estão recebendo um papelzinho? Ótimo! Isso nos ajuda. Então se for para começar a entregar senha, se não tem um número nas mãos das pessoas, então daqui vai o número...

Quem estão distribuindo senhas, na verdade, são as entidades de organização dos servidores. Então, por exemplo, o sindicato diz: olha pessoal, só vai poder entrar 100, aí o sindicato está decidindo entre os seus filiados... Vocês estão entendendo? Não é a recepção que estão entregando.

A decisão de mudar a reunião para o 8º andar é para caber mais gente. Mas no fim cria um problema com quem chegou primeiro aqui. Mais tranquilo agora para quem já está é a reunião acontecer aqui mesmo. E aí o pessoal que ia para o Salão Nobre com a expectativa de assistir pessoalmente vai ter de aceitar quem não couber aqui vai ter de assistir pelo telão....

Eu vou defender que a reunião não seja transferida para o 8º andar. porque lá cabem 300 pessoas e vão dizer que a gente está querendo...

Aí é uma questão só prática. Uma questão prática complicada. Vou ter de negociar.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Gente, fiquem tranquilos. O Sr. Presidente, reafirmou de que será lá às 13 horas....

A SRA. SONINHA FRANCINE – Aí eles terão de entrar primeiro.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Então agora, por favor, verifiquem lá, o que é correto com quem organiza o critério de senhas. Defendo de quem chegou primeiro tem preferência. Haverá critérios das entidades.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Sabe qual será o conflito que vai ter agora? vai ser obrigar todos que estão Salão Nobre, a sair para zerar as cadeiras livres. Porque tem gente que estão lá na expectativa de continuar isso. Nunca aconteceu, de quando termina uma reunião, falar: pessoal fora todos, porque vai acontecer outra reunião. Entende?

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Considera que essa Comissão prestou um serviço.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Não! Não adianta. Não é um Vereador. É uma questão prática.

- Manifestação na galeria.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Eu estive lá...

A SRA. SONINHA FRANCINE – Não são os membros CCJ quem decidem. Sim, a administração da Casa, junto com a Guarda Civil.

Espera. Vou fazer uma sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Reafirmo que o Sr. Presidente, disse que a CCJ será às 13hs no Salão Nobre.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Uma sugestão: se eles vão conseguir ou não, esvaziar o Salão Nobre, é um problema sério. Um problema sério obrigar as pessoas a saírem do salão nobre porque elas vão dizer que tem o direito de continuar. Em vez de ter 300 novas vagas para a Audiência Pública, também lá vai ter de contar quantas cadeiras sobram depois que ficarem os interessados em ficar. A única solução prática que imagino, porque vai dar confusão na entrada sala, que os senhores para ter o acesso preferencial entrar pelo acesso da comissão. Preciso conseguir uma autorização da Guarda Civil para que os senhores tenham acesso pela escada de incêndio. Não é uma coisa fácil de conseguir. Mas estamos diante de três dificuldades. Uma é o pessoal do Salão Nobre, sair todo mundo e não ter confusão na entrada.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Nobre Vereadora Soninha, permita-me, o que temos a ver com

...

A SRA. SONINHA FRANCINE – Não é problema nosso, mas estou querendo intermediar.

- Manifestação do público.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Aliás, nós estamos acostumados...Recordo-me quando fizemos um critério de dividir as senhas, quem estava lá embaixo, quem não conseguiu entrar....

- Manifestação do público.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Não podem ser obrigados a saírem. Assim que eles souberem que lá vai acontecer audiência pública, eles podem querer ficar.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – A nobre Vereadora Patrícia Bezerra que faria às 13 horas

comissão de Saúde, fez a concessão, permitiu. Que seria no Salão Nobre.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Estamos ainda em Audiência Pública de Finanças.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Passemos ao ultimo item da pauta.

- PL 543/17, de autoria dos Srs. Vereadores Ricardo Nunes, Souza Santos, Gilson Barreto, Edir Sales, Sandra Tadeu e Noemi Nonato, que ALTERA A REDAÇÃO DO § 2º DO ART. 124 DA LEI MUNICIPAL Nº 16.402 DE 22 DE MARÇO DE 2016, QUE DISCIPLINA O PARCELAMENTO, O USO E A OCUPAÇÃO DO SOLO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, DE ACORDO COM A LEI Nº 16.050, DE 31 DE JULHO DE 2014 - PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO (PDE), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Com a palavra o nobre Vereador Ricardo Nunes.

O SR. RICARDO NUNES –Sr. Presidente, farei a leitura do substitutivo ao PL 543/17, que já foi votado em primeira.

"Altera a Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016, que disciplina o parcelamento, o uso e a ocupação do solo no Município de São Paulo e revoga a Lei nº 9.668 de 29 de dezembro de 1983, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do § 2º do art. 124 da Lei nº 16.402 de 22 de março de 2016, que disciplina o uso e a ocupação do solo, passando a vigorar com a seguinte redação: Art. 124. § 2º A regularização prevista no "caput" poderá ser solicitada até o dia 31 de dezembro de 2020." Art. 2º A redação do § 2º do Art. 123: da Lei Municipal nº 16.042 de 22 de março de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 123 § 2º A regularização prevista no "caput" poderá ser solicitada até o dia 31 de dezembro de 2020. Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Lido o substitutivo e a nova composição de redação do PL543/17, abro para as inscrições. O primeiro inscrito Dr. Guilherme Frontine, para discutir o PL 543/17.

O SR. GUILHERME FRONTINE – Bom dia a todos. Apenas fazer um breve comentário sobre o Art. 123 § 2º A Lei 16042 concedeu às igrejas de todos os credos: católicos apostólicos, evangélicas, batistas, presbiterianas, espíritas, a possibilidade de regularizar as suas obras dirigidas até 2014 com um acréscimo de 20% a partir da comprovação da existência em 2014. Estabeleceu um prazo para que essa faculdade fosse exercida dois anos no prazo máximo para que as entidades protocolasse o seu pedido de regularização. Ocorre que foi praticamente impossível nesses 12 meses se proceder essa regularização porque ficou condicionada à aprovação da Lei de Zoneamento que através do mandado de segurança foi postergada e só foi solucionada em julho do ano passado. Os dois anos que foram concedidos se transformaram em apenas seis, oito meses e a proposta do Vereador, que nós, em nome das igrejas solicitamos que seja aprovado pela Câmara Municipal de São Paulo e que seja restituído o prazo as entidades. Ou dois anos, como estava estabelecido anteriormente, ou então pelo prazo remanescente onde não foi possível se implementar esse pedido perante a Prefeitura do Município de São Paulo. Mesmo porque não havia um enquadramento legal da Prefeitura do Município de São Paulo, para esse ingresso. Trata-se de igrejas, instituições religiosas, fundamental à vida da sociedade. Estamos tratando aqui de vida e de alma. Não somos comerciantes, não temos objetivo de lucro e queremos, como igreja, regularizar os nossos templos, só que, em função do atraso da Lei de Zoneamento, o prazo foi muito reduzido não foi possível contemplar todas as nossas construções. Isso é de um modo geral. Então, importante. Nós sabemos que existem algumas resistências aqui da Câmara para a aprovação no segundo turno. Então, eu gostaria que esses Vereadores que se opõem a essa provável prorrogação demonstrassem para nós os seus fundamentos e as suas convicções, porque estão contra essa prorrogação. Nós queremos entender o motivo dessa posição e eventualmente perdôá-los.

Muito obrigado e boa tarde.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Nunes) - Trata-se de artigo de disposição da Lei de Uso e Ocupação do Solo, quando se dava um prazo de dois anos, no artigo 123 e no artigo 124, cada um tratando de um item, para indústrias que não tivessem área industrial e tivessem já instaladas na Cidade e não pudessem se regularizar e tirar a sua licença de funcionamento, bem como os locais de culto e

FL. Nº 164

Proc. nº 74/14

Fábio de Castro Paiva – RF: 11120

igrejas de todas as denominações também. Eram dois projetos. Eu li os dois artigos em um único projeto. Ficou o PL 543/2017, tratando também de extensão de prazo para se regularizar. Lembro inclusive que não foi regulamentado e há todas essas questões que o senhor colocou. Então, esse projeto de lei pretende estender o prazo para regularização desses dois importantes setores da sociedade.

Tem a palavra o Sr. Paulo Mayer, próximo inscrito, para discutir favoravelmente ao PL 543/2017.

O SR. PAULO MAYER – Bom dia a todos. Só para embasar essa prorrogação necessária para locais de culto e também para as indústrias, o que acontece é o seguinte: A Lei de Zoneamento foi promulgada em março de 2016, e ela está fazendo dois anos agora, no dia 22. Foi dado um prazo para regularizações para esse tipo de estabelecimento, locais de culto e indústrias, por dois anos, só que, devido ao atraso na regulamentação das leis e publicação dos decretos regulamentadores, a promulgação do novo código de obras e mesmo até o funcionamento nas Prefeituras regionais, de como as leis, como estava sendo feito todo o procedimento, pelo desconhecimento nas Prefeituras, de como proceder desses casos, foi inviável regularizar. Então, foi muito pouco o resultado prático desse artigo. Então, ele precisa realmente ser prorrogado, porque esses dois estabelecimentos continuam muito irregulares, por falta de tempo para regularização. Então, a gente pede que realmente seja prorrogado.

O meu pedido, nobre Vereador Ricardo, era para três anos. S.Exa. colocou dois anos e oito meses. Então, a gente concorda também. Está bom?

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Nunes) – Tem a palavra o Sr. Laerte Brasil.

O SR. LAERTE BRASIL – Também, nós também concordamos agora com o cidadão aqui que fez as explicações anteriormente. É porque foi promulgado em 2016, mas aí até à adequação, até 2016 perderam-se dois anos. Eu acho que o PL aí está pedindo mais dois anos e oito meses. Por que não arredondam para três anos? Digo três anos a partir da aprovação e a promulgação pelo Sr. Prefeito. Começam a contar três anos por meio dessa data, porque aí há condições tanto de as empresas das instituições sem fins lucrativos organizarem-se nesse determinado tempo.

Era o que eu tinha para contribuir e obrigado pela palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Nunes) – Tem a palavra a nobre Vereadora Soninha Francine.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Na verdade, Sr. Presidente, não diz respeito à audiência e sim negociação. Não sei se eu posso falar agora, antes de concluir a audiência. Acho que sim. Como eu previa, está difícil conciliar com quem está lá fora. Eu tentei explicar que o que os senhores pleiteiam com toda razão, é que tenham direito às primeiras senhas, porque já estavam aqui e não sabiam que a reunião ia mudar para o 8º andar. Até porque ninguém sabia. Eu só tentei explicar isso, que os senhores querem a garantia de que, depois de chegarem aqui tão cedo, não vão ficar sem lugar lá em cima. Há algumas pessoas do lado de fora da porta dizendo: “Mas a gente também chegou cedo”. A gente dormiu aqui. A gente não só entrou para assistir à reunião de Finanças porque a gente não tinha interesse em Finanças. A gente tinha interesse na outra”. E não quiseram continuar negociando comigo porque eu não represento os servidores, porque eu sou favorável à reforma. Então, não dá. Expulsaram-me de lá de fora.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Nunes) – Nós já estamos caminhando para o final da audiência pública dos itens.

- Manifestações fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Nunes) – O último item dessa audiência pública é o PL 543/2017, que propõe a prorrogação do prazo para adesão das indústrias e dos locais de culto.

Tem a palavra o nobre Vereador Isac Felix.

O SR. ISAC FELIX – Bom dia a todos. Sr. Presidente, sou favorável a esse PL.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Nunes) – Em não havendo mais oradores inscritos e nada mais havendo a ser tratado, declaro encerrada a audiência pública do PL 543/2017.

Foram realizadas audiências públicas aos PLs 369/3017, 74/2014 e 609/2008. Está encerrada a presente audiência pública.

F. Holiday
distribuído ao vereador
para relatar.
sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 29/03/18
[Assinatura]
Presidente

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)

nº 165, Em 18/04/18.

Felipe Fairbanks
RF. 11.443-SGP. 12

[Assinatura]



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 165 do Proc. fls. 182
Nº 74 de 20 19
Felipe Fairbanks
RF. 11.443-SGP-12 **FF**

**PARECER Nº 340/18 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 74/2014**

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Edir Sales, visa criar o Mausoléu da Guarda Civil Metropolitana do Município de São Paulo.

A propositura estabelece que os profissionais da Guarda Civil Metropolitana da Cidade de São Paulo que, no exercício de suas funções ou em decorrência destas, vierem a perder a vida farão jus ao alojamento de seus restos mortais no Mausoléu. Os familiares do guarda falecido ficarão isentos das despesas de transporte, caixão, flores, ornamentos, taxas, impostos e demais serviços referentes ao processo de enterro, bem como os demais custos da Funerária Municipal. O familiar responsável pelo guarda falecido precisará autorizar o sepultamento no Mausoléu.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

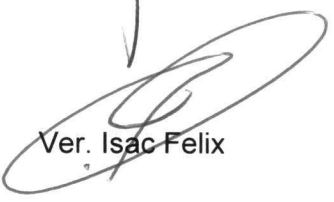
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 18/04/18


Ver. Jair Tatto
Presidente


Ver.ª Adriana Ramalho

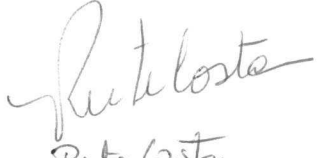

Ver. Atilio Francisco


Ver. Fernando Holiday
Relator


Ver. Isac Felix


Ver. Ota


Ver. Ricardo Nunes


Ver.ª Rodrigo Goulart


Ver.ª Soninha Francine

Rel 355/18

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 19 / 4 / 18
Pág. 88 Col. 21
Conferido

Felipe Fairbanks
RF. 11.443

À SGP 21

São Paulo 20 / 4 / 18

Felipe Fairbanks
RF. 11.443

